

CADERNO ANDRAGÓGICO

APERFEIÇOAMENTO EM ESCOLTA ARMADA – CEAR

EDIÇÃO 01



CADERNO ANDRAGÓGICO
APERFEIÇOAMENTO EM ESCOLTA ARMADA – CEAR
1ª EDIÇÃO | 2026

CADERNO ANDRAGÓGICO APERFEIÇOAMENTO EM ESCOLTA ARMADA – CEAR

Edição:

1ª edição | 2026

Responsabilidade Institucional:

Associação Brasileira de Cursos de Formação e Aperfeiçoamento de Vigilantes
(ABCFAV)

Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores
(FENAVIST)

Equipe Técnica Responsável

PRODUÇÃO TEXTUAL

Caio César Bucioli

Consultor e Instrutor de Segurança Privada. Graduado em Gestão de Segurança Privada e pós-graduado em Gestão de Projetos e Segurança Privada, possui 20 anos de experiência em Segurança Pública e Privada. Atuou como militar do Exército Brasileiro, participando de operações de destaque, como a Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH) e a operação ARCANJO III (Rio de Janeiro). Na área de Segurança privada, desenvolveu sua carreira em atividades de treinamento e gestão de segurança em operações de Transporte de numerário, bens e valores.

Israel Rodrigues Corrêa

Instrutor de Segurança Privada e ex-Sargento de Infantaria do Exército Brasileiro, com mais de 15 anos de experiência operacional em segurança pública e privada, tendo atuado como comandante de fração nas Operações de Pacificação Arcanjo (Complexos do Alemão e da Penha) e São Francisco (Maré). Graduado em Gestão de Segurança Privada e pós-graduado em Gestão de Pessoas e Liderança, especializações em Gestão de Segurança da Cadeia Logística (série ISO 28000) e Administração de Condomínios.

Neide Catarina Turra

Doutora em Ciências Sociais e da Educação (PUC/SP). Mestre em Sociologia (UFSC). MBM em Gestão de Segurança Privada (FURB). Graduada em Pedagogia e Administração Escolar (UNIPLAC). Professora Universitária. Diretora da FERA Formação. Diretora Regional Sul da ABCFAV.

ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA:

GUIA WEB – Soluções Empresariais

CONTRIBUIÇÃO

Autair Iuga. Diretor de Escolta Armada Abrevis. Diretor Escolta Armada Cebras-se. Presidente Grupo Macor Segurança. Presidente Semeesp. Vice presidente Sessep. Vice presidente Abseg. Vice presidente Fenavist para assuntos de Escolta armada.

DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT:

Marihama Turra

marimarihama@gmail.com

IMAGENS E ILUSTRAÇÕES LICENCIADAS

Freepik e Envato

IMAGENS IA

Geradas por OpenAI/ChatGPT

© Todos os direitos reservados

SUMÁRIO

Apresentação.....	08
Princípio Legal e objetivos	10
MÓDULO I - LEGISLAÇÃO APLICADA.....	11
1. Aspectos Legais sobre Escolta Armada de Cargas e Bens.....	12
2. Princípios Constitucionais	15
3. Direito Penal.....	19
MÓDULO II - ESCOLTA ARMADA I.....	29
4. Definição Técnica.....	30
5. Plano de Análise de Risco e Visão Geral do Funcionamento	32
6. Principais Riscos da Escolta Armada.....	33
7. Tipos de Cargas Mais Visadas pelos Criminosos	34
8. A Importância da Escolta Armada.....	34
9. Benefícios da Escolta Armada.....	35
10. Estratégias na Escolta Armada.....	36
11. Funcionamento da Escolta Armada.....	37
12. Os Principais Requisitos para a Empresa.....	38
13. Legalidade na Utilização de Equipamentos	41
MÓDULO III - ESCOLTA ARMADA II.....	43
14. Situações de Emergência em Escolta Armada.....	44
16. Procedimentos Quanto ao Retorno ao Seu Local de Origem.....	46
16. Dicas Essenciais aos Profissionais em Missão.....	48
17. Paradas durante o Deslocamento.....	49

MÓDULO IV - RESOLUÇÃO DAS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA.....	53
18. Associações Criminosas e Roubo a Banco, Carros-fortes e cargas	54
19. Técnicas e Táticas Utilizadas pelos Criminosos	54
20. Conceito de Plano de Reação.....	56
21. Procedimento da Equipe Durante e Após o Ataque	57
22. Procedimentos Diante de Imprevistos e Incidentes.....	60
23. Procedimentos Institucionais, Legais e Administrativos	61
24. Fluxo Jurídico: Do registro à Justiça.....	62
25. Relatório de Ocorrência.....	62
MÓDULO V - PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	65
26. Combate a Incêndios	66
MÓDULO VI - PRIMEIROS SOCORROS	71
27. Conduta na Prestação de Primeiros Socorros	72
MÓDULO VII - ARMAMENTO E TIRO	81
28. Armamento e Tiro	82
29. Pistola Calibre de Uso Permitido.....	82
30. Espingarda Calibre 12	90
Referências.....	98



"A prestação de serviços de segurança privada observará os princípios da dignidade da pessoa humana, da proteção à vida e do interesse público".

Apresentação

É com satisfação que apresentamos a primeira edição do **Caderno Andragógico: Aperfeiçoamento em Escolta Armada**, uma iniciativa conjunta da Associação Brasileira de Cursos de Formação e Aperfeiçoamento de Vigilantes (ABCFAV) e da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist).

Este caderno apresenta, de forma objetiva e aplicada, o Aperfeiçoamento em Escolta Armada. A atividade de Escolta de Numerário, Bens ou Valores, amparada pelo princípio legal da Lei nº 14.967/2024, consiste em garantir a segurança do transporte desses itens por meio de veículos comuns ou especiais, assegurando também o retorno da equipe com armamento e equipamentos, com pernoites estritamente necessários.

O curso tem por objetivo capacitar o aluno com conhecimentos, técnicas, habilidades e atitudes para o exercício da Escolta Armada, adotando medidas preventivas e repressivas diante de possíveis ataques, e promover a integração entre o executor (Vigilante de Escolta), o operacional (coordenadores na base e em campo), a empresa e o empresário, em todo o território nacional.

A abordagem andragógica valoriza a experiência prévia do profissional e sua aplicabilidade imediata: estudos de caso, exercícios situacionais e simulações conectam normas, doutrina e melhores práticas a procedimentos operacionais claros. Desenvolvem-se competências essenciais como leitura e aplicação da legislação vigente, elaboração de planos e protocolos, comunicação efetiva, tomada de decisão sob pressão e emprego proporcional de medidas preventivas e repressivas, sempre com ética, discrição e disciplina.

Em síntese, o curso forma um vigilante capaz de planejar e executar atividades de Escolta Armada com técnicas, discrição e eficiência, integrando recursos físicos, humanos e tecnológicos, e elevando o padrão de proteção entregue ao cliente.

Deuci Soares
Presidente ABCFAV



Flávio Sandrini
Presidente Eleito FENAVIST



Jeferson Nazário
Presidente Nacional FENAVIST



PRINCÍPIO LEGAL

ESCOLTA DE NUMERÁRIO, BENS OU VALORES:

Serviço que visa garantir a segurança do transporte de numerário, bens ou valores, mediante a utilização de veículos, comuns ou especiais, incluindo o retorno da equipe com o respectivo armamento e demais equipamentos, com os pernoites estritamente necessários.



OBJETIVOS

- a)** Dotar o aluno de conhecimentos, técnicas, habilidades e atitudes que o capacitem para o exercício da atividade de Escolta Armada, adotando medidas preventivas e repressivas ante aos possíveis ataques.
- b)** Proporcionar uma interação entre executor (Vigilante de Escolta), operacional (Coordenadores da Operação de Escolta na base e em campo), empresa e empresário, em todo território nacional.



MÓDULO 01

LEGISLAÇÃO APLICADA

1 ASPECTOS LEGAIS SOBRE ESCOLTA ARMADA DE CARGAS E BENS

1.1 – SÃO DIREITOS DO VIGILANTE:

- I** – Atualização profissional.
- II** – Uniforme especial, regulado e devidamente autorizado pela Polícia Federal.
- III** – Porte de arma de fogo, quando em efetivo serviço, nos termos desta Lei e da legislação específica sobre controle de armas de fogo.
- IV** – Materiais e equipamentos de proteção individual e para o trabalho, em perfeito estado de funcionamento e conservação.
- V** – Seguro de vida em grupo.
- VI** – Assistência jurídica por ato decorrente do serviço. Serviço autônomo de aprendizagem e de assistência social.
- VII** – Piso salarial fixado em acordos e convenções coletivas.

Importante:

Os direitos previstos deverão ser providenciados a expensas do empregador. Tal medida assegura a dignidade, capacitação e segurança do profissional em suas funções

1.2 – DEVERES DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PRIVADA

I – Respeitar a dignidade e a diversidade da pessoa humana.

II – Exercer suas atividades com probidade, desenvoltura e urbanidade.

III – Comunicar ao seu chefe imediato quaisquer incidentes ocorridos durante o serviço, assim como quaisquer irregularidades ou deficiências relativas ao equipamento ou material que utiliza.

IV – Utilizar corretamente o uniforme aprovado e portar identificação profissional, CNV – Carteira Nacional de Vigilante e demais equipamentos para o exercício da profissão.

V – Manter-se adstrito ao local sob vigilância, observadas as peculiaridades dos serviços de segurança privada definidos no art. 5º e as de vigilante supervisor.

VI – Manter o sigilo profissional, ressalvado o compromisso com a denúncia de ação delituosa.

VII – O profissional de Segurança Privada deve conhecer a legislação vigente, normas de segurança, responsabilidades civis e criminais, garantindo que sua atuação esteja sempre dentro da legalidade e respeite os direitos de todos



Importante:

Os deveres previstos neste artigo NÃO EXIMEM O EMPREGADOR DA OBRIGAÇÃO DE FISCALIZAR seu correto cumprimento.

1.3 – ATRIBUIÇÕES DO VIGILANTE HABILITADO EM ESCOLTA ARMADA

O serviço de Escolta Armada consiste na atividade de acompanhamento e proteção de qualquer carga ou valor, realizado por meio de veículos identificados, com o objetivo de garantir a incolumidade do objeto escoltado em todo o seu trajeto.

Compete ao vigilante habilitado em Escolta Armada:

I – Garantir a segurança da carga e da equipe:

Atuar preventivamente para impedir roubos e interceptações criminosas durante o deslocamento.

II – Realizar a análise prévia da rota:

Identificar pontos críticos, zonas de silêncio de comunicação e planejar locais de parada segura para descanso ou abastecimento.

III – Assegurar a preservação do bem escoltado:

Manter vigilância constante e estratégica sobre o veículo transportador (caminhão ou outros).

IV – Manter comunicação constante:

Reportar a posição e o status da operação à central operacional em intervalos regulares e pré-definidos.

V – Suspender a operação em caso de risco iminente:

Adotar protocolos de segurança ou buscar apoio policial caso detecte ameaças ou emboscadas no trajeto.

VI – Elaborar relatório de missão:

Registrar horários, intercorrências na estrada, trocas de motoristas ou qualquer desvio de rota necessária.

VII – Conhecer e cumprir o POP (Procedimento Operacional Padrão):

Seguir as táticas de posicionamento do veículo de escolta em relação à carga, mantendo a distância de segurança e cobertura visual.





2. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS

2.1 – DA LIBERDADE DE TRABALHO (ART. 5º, INCISO XIII, DA CONSTITUIÇÃO)

Art. 5º, inciso XIII: “é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”.

O serviço de Escolta Armada é realizado por profissional de Segurança Privada devidamente habilitado. Para tanto, é exigida a conclusão do Curso de Formação de Vigilante (200 h/a), bem como o Curso de Aperfeiçoamento/Atualização em Escolta Armada (50 h/a), ambos ministrados por Escolas de Formação de Profissional de Segurança Privada.”

O profissional de Segurança Privada na execução do serviço de Escolta Armada, deve realizar o acompanhamento da carga e proteção da equipe, garantindo a segurança do itinerário e dos bens integrados à operação, sem restringir indevidamente a liberdade de exercício profissional dos indivíduos que compartilham a via ou os locais de parada. Sua função é proteger o patrimônio sob sua guarda e proporcionar condições seguras para que o transporte ocorra, sem discriminação ou impedimentos injustificados a terceiros.

Exemplo:

Durante uma parada para abastecimento do veículo escoltado em um Posto de Combustíveis, a equipe de Escolta Armada deverá aplicar conhecimento técnico e prático que garanta a análise e controle do perímetro imediato, sem que haja restrição ou limitação das demais atividades realizadas no local, como o atendimento de outros clientes nas bombas, serviços de conveniência ou reparos mecânicos no pátio. Caso determinada atividade ou posicionamento de terceiros comprometa diretamente a segurança da operação ou ofereça risco de emboscada, a equipe deverá adotar posturas preventivas e, se necessário, orientar ou notificar os envolvidos de forma urbana, garantindo que a operação de escolta ocorra de forma coordenada e segura sem interromper o fluxo de trabalho do estabelecimento.

2.2 – DE LOCOMOÇÃO

(ART. 5º, INCISO XV, DA CONSTITUIÇÃO)

Art. 5º, inciso XV: “é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens”.

O profissional de Segurança Privada, ao realizar o serviço de Escolta Armada, atua em vias públicas (rodovias e áreas urbanas) onde o direito de ir e vir é garantido a todos os cidadãos. A equipe operacional deve garantir a fluidez da operação e a proteção da carga escoltada, evitando o cerceamento indevido do trânsito de veículos e pessoas. A função da escolta é garantir a segurança do bem em trânsito, sem criar obstáculos injustificados que impeçam a livre circulação de terceiros, salvo em situações de risco iminente ou necessidade de defesa comprovada.

Exemplo:

Durante um deslocamento em rodovia, a equipe de Escolta Armada deve posicionar suas viaturas de forma estratégica em relação ao veículo escoltado (vante ou retaguarda), respeitando as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Não é permitido “fechar” a rodovia de forma arbitrária ou impedir a ultrapassagem de veículos de passeio sem que haja uma justificativa de segurança fundamentada em ameaça real. Caso o comboio precise realizar uma manobra especial ou esteja em uma zona de altíssimo risco, a sinalização e a abordagem devem ser feitas de modo a conciliar a segurança da carga com o direito de circulação dos demais motoristas, evitando o uso de força ou intimidação desnecessária contra o tráfego comum.

2.3 – DE REUNIÃO

(ART. 5º, INCISO XVI, DA CONSTITUIÇÃO)

Art. 5º, inciso XVI: “todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente”.

O profissional de Segurança Privada tem o dever de assegurar a tranquilidade e a segurança em áreas sob sua responsabilidade, respeitando o direito fundamental das pessoas de se reunirem pacificamente.

Exemplo:

Durante a passagem de um comboio escoltado por uma via urbana onde ocorre uma manifestação pacífica ou evento cultural, a equipe de Escolta Armada deve avaliar o cenário para decidir se prossegue com cautela ou se utiliza uma rota alternativa previamente planejada (variante). Não cabe à equipe de escolta dispersar reuniões de pessoas ou utilizar táticas de intimidação para “abrir caminho”. Caso a aglomeração bloqueie totalmente a via, o chefe de equipe deve reportar à central e aguardar a atuação dos órgãos de segurança pública (como a Polícia Militar ou Guarda Municipal), mantendo o foco exclusivo na proteção do patrimônio sob sua guarda.

2.4 – DE PROPRIEDADE

(ART. 5º, INCISO XXII, DA CONSTITUIÇÃO)

Art. 5º, inciso XXII: “é garantido o direito de propriedade”.

Para o profissional de Segurança Privada, a PROPRIEDADE representa um dos bens jurídicos mais importantes a ser protegido, sendo seu trabalho intrinsecamente ligado à garantia da segurança física e do patrimônio de qualquer tipo de estabelecimento – seja ele comercial, industrial, residencial ou de serviço.

O profissional de Segurança Privada na execução do serviço de Escolta Armada, tem como dever fundamental a proteção da propriedade móvel (cargas, equipamentos, bens valiosos) confiada à sua guarda. Sua atuação deve garantir que o patrimônio chegue ao destino intacto, repelindo agressões que visem a subtração ou o dano a esses bens. Ao proteger a propriedade, o vigilante cumpre sua função estratégica e contratual, agindo como um braço preventivo na preservação dos ativos econômicos e materiais sob sua responsabilidade.

Exemplo:

Durante o transporte de uma carga de alto valor agregado (como eletrônicos ou defensivos agrícolas), a equipe de Escolta Armada deve aplicar protocolos rigorosos de vigilância e proteção para assegurar que o direito de propriedade do contratante seja preservado contra tentativas de roubo ou saque. Caso ocorra um acidente com o veículo transportador que exponha a carga em via pública, a equipe de escolta deve estabelecer um perímetro de segurança para evitar que populares ou criminosos se apropriem indevidamente dos bens (saque), mantendo a custódia da propriedade até a chegada de

2.5 – DA IDENTIDADE

(ART. 5º, INCISO LVIII, DA CONSTITUIÇÃO)

Art. 5º, inciso LVIII: “o civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei”.

O profissional de Segurança Privada, no exercício da Escolta Armada, deve respeitar a identificação civil de todas as pessoas com quem interaja em situações de controle de acesso ou fiscalização. Na escolta, este princípio é fundamental ao lidar com motoristas, ajudantes ou funcionários de pátios de carga. O vigilante não tem poder para realizar identificação criminal, devendo pautar sua conduta na verificação de documentos oficiais de identificação civil e funcional, agindo com discrição e respeito à privacidade dos indivíduos.

Exemplo:

Ao chegar em um centro de distribuição ou terminal de carga para iniciar uma escolta, a equipe operacional deve realizar o procedimento de conferência de documentos dos envolvidos (como a CNH do motorista do caminhão). O vigilante deve realizar essa verificação de forma técnica e urbana, aceitando os documentos de identificação civil válidos e previstos em lei. Caso haja fundada suspeita de falsidade ideológica ou irregularidade documental que comprometa a segurança da carga, a equipe não deve realizar qualquer tipo de “interrogatório” ou procedimento de natureza policial, mas sim reportar imediatamente à central e, se necessário, acionar as autoridades policiais competentes para que estas realizem a devida identificação e as providências legais.

2.6 – DA LIBERDADE

(ART. 5º, INCISO LXI, DA CONSTITUIÇÃO)

Art. 5º, inciso LXI: “ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei”.

O profissional de Segurança Privada, no exercício da Escolta Armada, deve compreender que o direito à liberdade de locomoção é a regra no Estado Democrático de Direito. O vigilante não possui poder de polícia para realizar prisões por suspeita ou averiguação. Sua atuação em relação à liberdade de terceiros restringe-se ao acompanhamento tático e preventivo da carga, devendo intervir apenas em situações de flagrante delito para repelir agressões imediatas contra o patrimônio ou a vida, sempre agindo com proporcionalidade e comunicando imediatamente a central operacional e a autoridade policial.

Exemplo:

Durante um deslocamento de escolta em uma rodovia, a equipe percebe que um veículo de passeio está seguindo o comboio de forma persistente. A equipe de escolta deve adotar posturas defensivas, como a mudança de faixa, variação de velocidade ou reportar à central. Em hipótese alguma a equipe de escolta pode interceptar, fechar ou forçar a parada desse veículo de terceiros com o objetivo de averiguação ou restrição da liberdade do motorista sob o pretexto de suspeita. A privação da liberdade de terceiros por parte do vigilante só é juridicamente aceitável no caso de um flagrante delito (como uma tentativa real de roubo ou ataque à equipe ou a carga), devendo a equipe, após neutralizar a ameaça, manter o agressor custodiado apenas o tempo estritamente necessário até a chegada da Polícia para a entrega do flagrante.



3. DIREITO PENAL

3.1 – CONCEITO DE CRIME (TENTATIVA E CONSUMAÇÃO)

No Direito Penal brasileiro, crime é conceituado como o fato típico (descrito em lei), antijurídico (contrário ao direito) e culpável.

● **Típico:**

- É a conduta (ação ou omissão) que se enquadra perfeitamente em
- uma descrição prevista na lei penal, chamada de tipo penal. Em outras
- palavras, ocorre quando o comportamento praticado está expressa-
- mente definido na legislação como crime. De acordo com o princípio
- da legalidade, não há crime sem lei anterior que o defina, ou seja, so-
- mente será considerado crime aquilo que estiver previamente previsto
- na lei.

● **Antijurídico (ilícito):**

- É uma conduta contrária ao ordenamento jurídico, que não encontra
- amparo em nenhuma causa de exclusão de ilicitude (como legítima
- defesa, estado de necessidade, estrito cumprimento do dever legal ou
- exercício regular de direito).

● **Culpável:**

- É uma conduta que pode ser reprovada socialmente e individualmente
- em relação ao autor, por este ter agido com dolo (intenção) ou culpa
- (negligência, imprudência ou imperícia).

● **Crime Consumado:**

- É a concretização de todas as fases do crime, resultando no dano ao
- bem jurídico tutelado.

● **Crime Tentado:**

O agente inicia a execução, mas o resultado não é alcançado por circunstâncias alheias à vontade do agente.

3.2 – CRIME DOLOSO E CULPOSO

CRIME CULPOSO

Quando o agente não tem a intenção de produzir o resultado, mas o causa em razão de uma conduta marcada por: imprudência, negligência ou imperícia.



X



CRIME DOLOSO

Quando o agente quis o resultado ou assumiu o risco de produzi-lo

3.3 – EXCLUDENTES DE ILICITUDE

Entender as excludentes de ilicitude é fundamental para o profissional de Segurança Privada, pois elas delimitam a legalidade de certas ações que, em outras circunstâncias, seriam consideradas crimes. Quando uma conduta se enquadra em uma excludente de ilicitude, ela deixa de ser vista como um crime pelo direito.



Estado de Necessidade:

Ocorre quando é necessário causar um “dano menor” para evitar um “dano maior e inevitável”.

Legítima Defesa:

Ação para repelir injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem, usando moderadamente os meios necessários. Em outras palavras: É quando o profissional de Segurança Privada precisa reagir a uma agressão. Ele usa a força ou os meios à sua disposição para se proteger ou proteger outra pessoa (ou o patrimônio sob sua guarda) de um ataque que está acontecendo agora (atual) ou que está prestes a acontecer (iminente).

Estrito Cumprimento do Dever Legal:

Ocorre quando o agente pratica o ato para cumprir uma obrigação imposta por lei.

Exercício Regular do Direito:

Ação praticada por alguém que exerce um direito conferido por lei, dentro dos limites estabelecidos.

Importante:

Para que as ações do profissional de Segurança Privada sejam juridicamente amparadas pelo exercício regular do direito, deve possuir formação específica, atualizada e atuar exclusivamente por meio de empresa devidamente autorizada e fiscalizada pela Polícia Federal.

3.4 – AUTORIA, COAUTORIA E PARTICIPAÇÃO

AUTOR:

Aquele que executa a ação descrita como crime.

COAUTOR:

Tem o domínio do fato e contribui realizando uma ação independente necessária para a realização do crime.

PARTÍCIPE:

É aquele que colabora sem o domínio direto da execução.



3.5 – HOMICÍDIO

(ART. 121 DO CÓDIGO PENAL)

Homicídio

A morte de uma pessoa causada por outra, de forma dolosa ou culposa. O tipo pode ser simples, qualificado e culposo.

Simple:

É o ato de matar alguém sem que haja circunstâncias que tornem o crime mais grave (qualificadoras) ou que o tornem menos grave (privilegiado).

Qualificado:

É quando o crime foi realizado por motivo fútil, emboscada ou uso de meio que dificulta a defesa da vítima. Feminicídio configura qualificadora.

Culposo:

Ato de matar alguém sem a intenção de fazê-lo por imprudência (precipitação), negligência (falta de atenção/assumir o risco) ou imperícia (falta de aptidão técnica).

3.6 – LESÃO CORPORAL

(ART. 129 DO CÓDIGO PENAL)

Lesão corporal é o crime de ofender a integridade física ou a saúde de outra pessoa. É classificada em leve, grave ou gravíssima, conforme as consequências geradas à vítima.

Leve:

Caracteriza-se quando há ofensa à integridade física ou à saúde que não produz consequências mais severas previstas nas demais classificações.

Exemplos: escoriações, hematomas ou lesões superficiais decorrentes de uma abordagem física.

Grave:

Ocorre quando a lesão resulta em incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias; perigo de vida; debilidade permanente de membro, sentido ou função; ou aceleração de parto.

Gravíssima:

Configura-se quando a lesão provoca incapacidade permanente para o trabalho; enfermidade incurável; perda ou inutilização de membro, sentido ou função; deformidade permanente; ou aborto.

Observação:

Nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, aplicam-se as disposições da Lei Maria da Penha. O profissional de Segurança Privada deve estar atento, pois pode presenciar tais situações em pontos de parada (postos e áreas de descanso), devendo agir conforme a lei e acionar a autoridade policial.

3.7 – SEQUESTRO E CÁRCERE PRIVADO (ART. 148 DO CÓDIGO PENAL)

Ambos os crimes tratam da privação da liberdade de locomoção de uma pessoa. Na Escolta Armada, este risco é comum em tentativas de roubo onde a equipe ou o motorista do caminhão são rendidos.

a) Sequestro:

Abrange situações em que a vítima é impedida de se locomover livremente, não apenas em um local fechado, mas também sendo transportada sob domínio dos criminosos

b) Cárcere Privado:

Ocorre quando alguém priva a liberdade de locomoção de outra pessoa em um local fechado e restrito.



3.8 – ROUBO

(ART. 157 DO CÓDIGO PENAL)

Roubo:

É um crime contra o patrimônio (Art. 157 do Código Penal), que se diferencia do furto pelo emprego de violência ou grave ameaça à pessoa, ou ainda por qualquer meio que reduza a capacidade de resistência da vítima, para subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel. A integridade física e psicológica da vítima é diretamente atingida.

Diante de uma situação de roubo, a prioridade absoluta é a preservação da equipe de Escolta Armada, de terceiros e dos valores sob sua responsabilidade.

Caso seja vítima, qualquer reação deve considerar os critérios de **oportunidade, habilidade e risco**, sendo realizada apenas quando houver condições seguras e uma probabilidade favorável de êxito, sempre observando o uso seletivo da força e a preservação da integridade de todos os envolvidos.

Na condição de testemunha, o profissional de Segurança Privada deve manter a calma, observar atentamente e comunicar imediatamente a central operacional e as forças de segurança pública (Polícia Militar), repassando o máximo de informações relevantes para apoio à resposta.



IMPORTANTE

A atuação da equipe em ocorrências externas, ou seja, não diretamente relacionadas à sua operação, pode, em situações específicas, ser enquadrada como excludente de ilicitude, como a legítima defesa, desde que atendidos os requisitos legais.

Entretanto, é fundamental que o profissional atue em estrita conformidade com os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) estabelecidos pela empresa especializada, considerando que ocorrências externas podem configurar cenários de risco, inclusive emboscadas, elevando significativamente o perigo para a equipe, terceiros e os valores sob sua responsabilidade.

3.9 – DANO

(ART. 163 DO CÓDIGO PENAL)

Dano:

É um crime contra o patrimônio, previsto no art. 163 do Código Penal, que consiste em destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia. Diferentemente do furto e roubo, o objetivo aqui não é subtrair o bem para si, mas sim causar prejuízo ao proprietário pela perda ou diminuição do valor ou funcionalidade da propriedade. A intenção é a de causar o estrago.



Importante:

Ao constatar um ato de dano, o profissional de Segurança Privada deve documentar o ocorrido com o máximo de detalhes (fotografias, descrição do dano, identificação de possíveis autores, gravação de câmeras). Em seguida, deve comunicar imediatamente a central operacional e a autoridade policial para registro da ocorrência e investigação. A prevenção de danos pode envolver o acionamento prévio ao identificar atitudes suspeitas, mas a intervenção direta deve ser cautelosa para não escalar a situação e garantir a segurança de terceiros.

3.10 – APROPRIAÇÃO INDÉBITA (ART. 168 DO CÓDIGO PENAL)

Apropriação indébita: Ela ocorre quando alguém se apropria de coisa alheia móvel da qual já tem a posse ou a detenção legítima, ou seja, recebeu o bem de forma lícita, mas depois decide não o devolver, agindo como se fosse o dono. A essência está na quebra da confiança.



3.11 – ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA (ART. 288 DO CÓDIGO PENAL)

Associação Criminosa (anteriormente denominado quadrilha ou bando): Configura-se quando três ou mais pessoas se associam com o fim específico de cometer crimes. É a tipificação comum para quadrilhas que planejam ataques a equipes de Escolta Armada, possuindo divisão de tarefas (interceptação, receptação e outros).



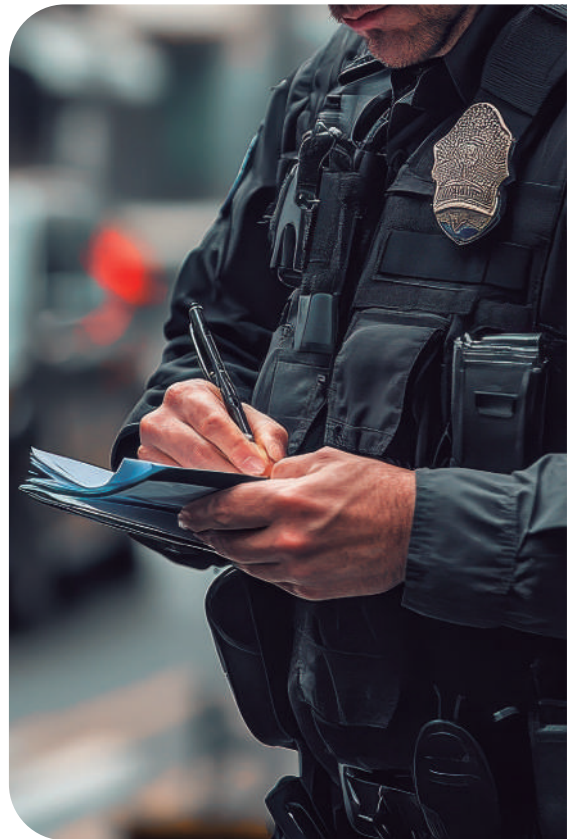
3.12 – BOLETIM DE OCORRÊNCIA, INQUÉRITO POLICIAL E PROCESSO PENAL.

O profissional de Segurança Privada deve compreender o fluxo do sistema de justiça criminal, pois sua atuação técnica no momento do crime reflete diretamente na eficácia da punição aos criminosos.

Boletim de ocorrência (BO):

É o documento oficial que registra a notícia do crime perante a autoridade policial.

– Na Escolta Armada, o vigilante deve ser preciso ao relatar fatos como: local exato (rodovia, KM ou ponto de referência), sentido da via, características de veículos envolvidos e tipo de armamento utilizado pelos agressores.



Importante:

O registro fiel do BO resguarda a empresa e o vigilante de futuras alegações indevidas.

Inquérito Policial:

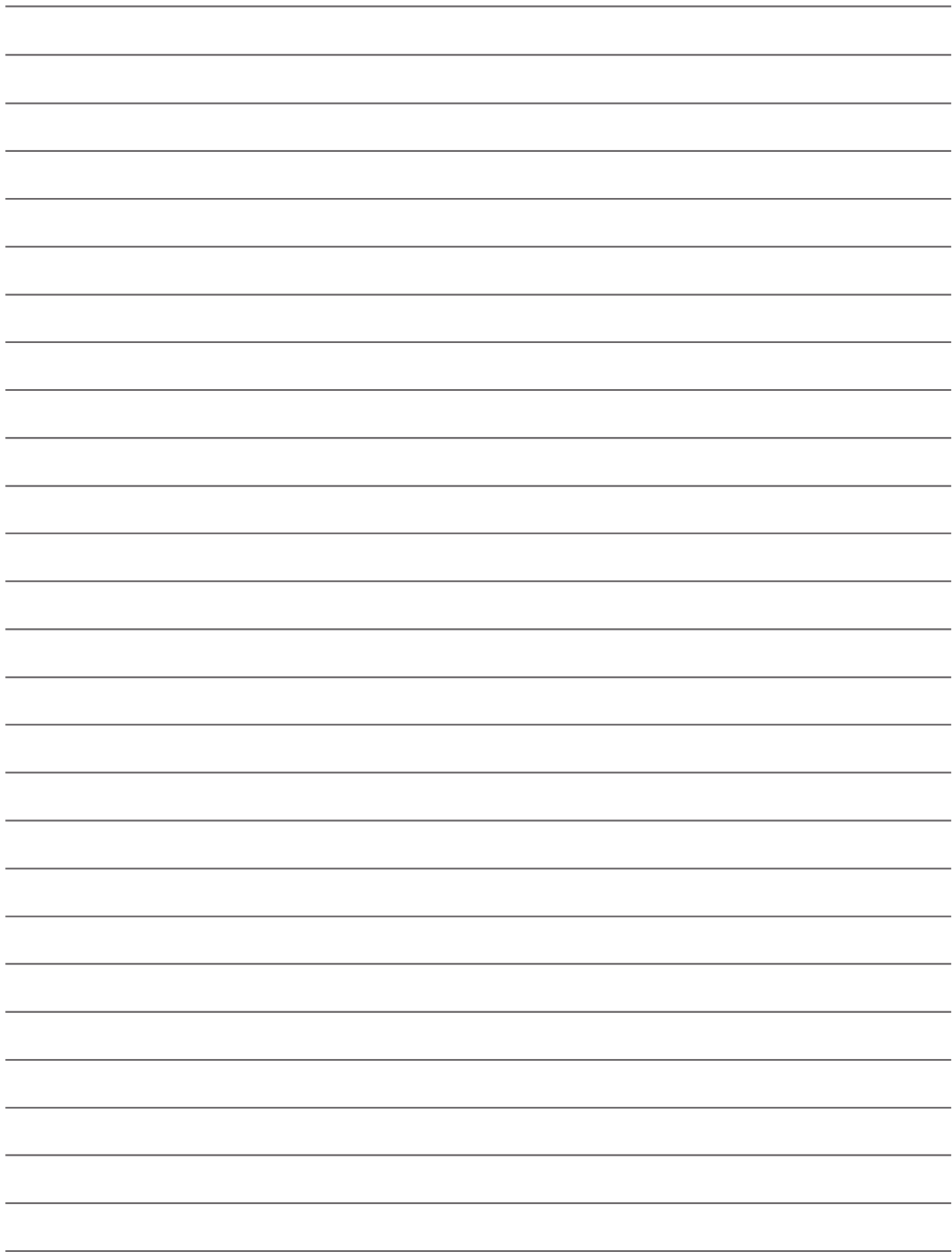
É o procedimento administrativo conduzido pela Polícia (Civil ou Federal) para apurar a autoria e a materialidade do crime.

Na Escolta Armada, os vigilantes envolvidos serão chamados a prestar depoimento na condição de testemunhas ou vítimas. A clareza nas informações prestadas nesta fase é o que permite ao Delegado indiciar os responsáveis.

Processo penal:

É a fase judicial onde as provas são apresentadas ao juiz para que ele decida pela condenação ou absolvição dos réus.

Na Escolta Armada, o vigilante pode ser arrolado como testemunha em juízo. Seu testemunho, somado aos relatórios operacionais e provas periciais, é peça-chave para garantir que a justiça seja feita.



MÓDULO 02

ESCOLTA ARMADA I

4. DEFINIÇÃO TÉCNICA

Considera-se Escolta Armada o serviço executado por empresa de segurança privada devidamente autorizada pela Polícia Federal no auxílio à proteção de carga, acondicionada e transportada por veículos automotivos apropriados, carretas/caminhões, em balsas e barcos e também em aeronaves nas áreas onde é impossível o tráfego com veículos automotivos, que transportam cargas visadas pela criminalidade.

4.1 – ESCOLTA ARMADA:

O QUE É? O QUE FAZ? QUEM PODE FAZER? COMO FUNCIONA?

Segundo a legislação atual, as empresas especializadas podem oferecer serviços de Escolta Armada como parte de suas ofertas de proteção, quando autorizadas pela Polícia Federal. Além disso, a atividade deve ser executada por vigilante com curso de aperfeiçoamento em escolta armada, que em serviço deve portar a Carteira Nacional de Vigilante para demonstrar que está devidamente habilitado.

Os cursos de aperfeiçoamento em escolta armada devem ser ministrados por instituições devidamente credenciadas na Polícia Federal e são desenvolvidos com aulas teóricas e práticas para fornecer aos profissionais as habilidades necessárias para lidar com situações de risco.



4.2 – DOS REQUISITOS DE AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICOS

DA ESCOLTA DE NUMERÁRIO, BENS OU VALORES (SEGUNDO DECRETO DA LEI Nº 14.967/2024)

O exercício da atividade de escolta de numerário, bens ou valores dependerá ainda do preenchimento dos seguintes requisitos específicos:

- I** – Contratar, e manter sob contrato permanente, o mínimo de dezesseis vigilantes com curso válido de aperfeiçoamento em escolta de numerário, bens ou valores; e
- II** – Comprovar a posse ou a propriedade de, no mínimo, dois veículos, que deverão possuir as seguintes características:
 - a)** Estar em perfeitas condições de uso;
 - b)** Possuir quatro portas;
 - c)** Possuir sistema que permita a comunicação ininterrupta e imediata com a sede da empresa em cada unidade da Federação em que estiver autorizada;
 - d)** Serem identificados e padronizados com inscrições externas legíveis que contenham o nome, o logotipo e a atividade executada pela empresa, conforme ato normativo da Polícia Federal.

As empresas de escolta de numerário, bens ou valores poderão utilizar veículos especiais blindados em suas atividades, desde que previamente autorizadas pela Polícia Federal e mediante preenchimento dos requisitos descritos nos critérios legais da Portaria da Polícia Federal.

COMPROVAÇÃO DA POSSE OU PROPRIEDADE DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) VEÍCULOS:

- Em plenas condições de uso.
- Quatro portas.
- Sistema de Comunicação ininterrupta com a central da empresa de Segurança
- Identificados e padronizados, com inscrições externas que contenham o nome, o logotipo e a atividade executada pela empresa (escolta armada).



5. PLANO DE ANÁLISE DE RISCO E VISÃO GERAL DO FUNCIONAMENTO

Planejamento Prévio:

- Antes do transporte, é realizado um planejamento detalhado, que inclui avaliação de riscos, seleção de rotas seguras, identificação de possíveis ameaças e definição de estratégias de resposta.

Equipe de Escolta:

- Uma equipe de profissionais devidamente habilitados é designada para a missão. Esta equipe é composta por vigilantes treinados, com conhecimento em segurança, táticas defensivas e manuseio de armas de fogo.

Acompanhamento Seguro:

- Durante o transporte, os vigilantes acompanham a carga, mantendo postura atenta, monitorando o ambiente e respondendo prontamente a qualquer situação de risco.

Deteção de Ameaças:

- Os vigilantes permanecem constantemente atentos a possíveis ameaças, como abordagens suspeitas de veículos ou comportamentos fora do comum, utilizando técnicas de observação e comunicação para identificar riscos potenciais.

Resposta a Emergências:

- Caso ocorra uma situação de emergência, como ataque ou tentativa de roubo, os vigilantes são treinados para reagir rapidamente. Podem usar táticas defensivas, manobras evasivas e, se necessário, o uso controlado de armas de fogo para neutralizar a ameaça. Se o veículo for blindado, deve-se realizar a manobra evasiva; caso contrário, a equipe deve desembarcar e procurar abrigo.

Comunicação Constante:

Os vigilantes mantêm comunicação constante entre a equipe e com outros serviços de segurança, se necessário, coordenando ações em tempo real e tomando decisões informadas.

Resumo

A Escolta Armada funciona como serviço de segurança altamente especializado, combinando planejamento estratégico, vigilância constante, respostas rápidas a emergências e habilidades de comunicação para garantir a segurança de pessoas, bens e ativos valiosos durante transportes.

6. PRINCIPAIS RISCOS DA ESCOLTA ARMADA

● **Furto de Itens da Carga:**

- Criminosos podem aproveitar distrações ou brechas para furtar itens valiosos da carga, mesmo com a presença da escolta armada.

● **Roubo da Carga:**

- Criminosos bem organizados podem realizar o roubo da carga, representando ameaça significativa.

● **Confrontos Armados:**

- Em situações de ameaça ou ataque, profissionais podem se deparar com confrontos armados, aumentando o risco de ferimentos ou fatalidades.

● **Estratégias Ineficazes:**

- Caso as estratégias de escolta não sejam bem planejadas ou executadas, podem ocorrer brechas na segurança, expondo bens ou indivíduos protegidos.

● **Reação Excessiva:**

- Em situações de alta tensão, pode haver reação excessiva por parte dos agentes, resultando em incidentes indesejados.

● **Acidentes de Trânsito:**

O tráfego em rodovias expõe a equipe ao risco de colisões e capotamentos, que podem paralisar a operação e expor a carga a saques.

Observação:

Apesar dos riscos, eles podem ser minimizados com treinamento adequado, protocolos rigorosos e planejamento estratégico sólido. Empresas de escolta armada devem estar atentas e tomar medidas para mitigá-los.



7. TIPOS DE CARGAS MAIS VISADAS PELOS CRIMINOSOS

As cargas mais visadas são aquelas valiosas e fáceis de revender, incluindo:

- Eletrônicos, como celulares, laptops e TVs
- Cosméticos
- Medicamentos
- Cigarros
- Bebidas alcoólicas
- Artigos de luxo, como joias e roupas
- Combustíveis
- Alimentos
- Produtos químicos
- Armas

8. A IMPORTÂNCIA DA ESCOLTA ARMADA

A escolta armada desempenha papel crucial na sustentação de diversas indústrias e no funcionamento fluido de setores críticos. Ao garantir segurança no transporte de bens valiosos, estabelece-se como pilar da estabilidade econômica, possibilitando ambiente propício ao desenvolvimento de negócios e investimentos.

Ela assegura que bens de alto valor, como cargas valiosas e produtos sensíveis, cheguem aos destinos sem incidentes, prevenindo perdas financeiras significativas para empresas de transporte e varejo, evitando prejuízos que poderiam ter efeitos cascata na economia.

Além disso, a presença da Escolta Armada em situações de risco, como transporte de insumos médicos e farmacêuticos, garante a continuidade do setor de saúde, minimizando interrupções que poderiam afetar a saúde pública.

Conclusão:

A Escolta Armada emerge como peça-chave no cenário econômico do país, mantendo a segurança, promovendo confiança e preservando a continuidade das atividades comerciais, contribuindo para uma economia mais robusta e resistente.

9. BENEFÍCIOS DA ESCOLTA ARMADA

A Escolta Armada desempenha papel crucial na segurança privada, oferecendo diversos benefícios em diferentes situações. A seguir, alguns dos principais pontos que destacam sua importância:

a) Proteção Avançada: Proporciona uma camada adicional de proteção para cargas valiosas e ativos sensíveis. Isso é especialmente importante em situações em que os riscos de roubos, sequestros ou ataques são elevados.

b) Prevenção de Riscos: Ao identificar e neutralizar ameaças potenciais, ajuda a prevenir riscos antes que se materializem, essencial para manter a segurança dos envolvidos e evitar situações perigosas.

c) Confiança e Tranquilidade: Indivíduos que utilizam estes serviços de segurança desfrutam de maior confiança e tranquilidade ao saber que estão protegidos por profissionais altamente treinados, capazes de responder a qualquer ameaça.

d) Proteção de Ativos: Empresas que transportam cargas valiosas ou sensíveis podem garantir que esses ativos cheguem ao destino sem incidentes, minimizando perdas financeiras e impactos operacionais.

e) Resposta Eficiente a Emergências: Em situações de emergência, como tentativas de roubo ou ataques, os vigilantes são treinados para reagir rapidamente e tomar medidas para proteger seus clientes.

f) Personalização de Serviços: Os serviços de Escolta Armada são adaptados às necessidades específicas de cada cliente, permitindo um nível de personalização que atenda às demandas individuais.



Resumo:

A escolta armada desempenha papel vital na proteção de pessoas e ativos valiosos, prevenindo riscos, respondendo a situações de emergência e proporcionando confiança aos clientes.

10. ESTRATÉGIAS NA ESCOLTA ARMADA

As estratégias da Escolta Armada são cuidadosamente planejadas e executadas para garantir segurança eficaz de pessoas e bens transportados. São desenvolvidas com base na avaliação de riscos, características da situação e necessidades específicas do cliente.

A seguir, algumas das principais estratégias:

a) Inteligência de Segurança: Coleta informações sobre ameaças atuais, locais de risco e padrões de atividade criminosa para planejar estratégias.

b) Planejamento Antecipado: Antes de qualquer deslocamento, realiza-se planejamento detalhado considerando possíveis ameaças e riscos envolvidos.

c) Escolha de Rotas Seguras: No planejamento, busca-se selecionar rotas que ofereçam maior segurança, evitando áreas conhecidas por serem perigosas ou suscetíveis a atividades criminosas.

d) Variação de Rotas: Para evitar padrões previsíveis, adota-se variação de rotas e horários, dificultando o planejamento de possíveis ataques.

e) Postura do Profissional: Durante deslocamento, profissionais de escolta armada mantêm postura vigilante, monitorando constantemente o ambiente em busca de comportamentos suspeitos ou ameaças em potencial.

f) Observação e Reconhecimento: Agentes de escolta utilizam técnicas de observação para detectar ameaças potenciais, como veículos suspeitos ou atividades incomuns.

g) Comunicação Eficiente: A comunicação entre membros da equipe é essencial. O uso de sistemas de comunicação eficientes permite coordenação contínua e troca de informações em tempo real.

h) Procedimentos de Emergência: A equipe está preparada para responder a situações de emergência, como tentativas de roubo ou ataques, envolvendo ações coordenadas e táticas defensivas.

Observação:

O profissional (vigilante) só pode usar arma durante o horário e local de trabalho. Levar arma para casa ou outros locais é considerado porte ilegal.

11. FUNCIONAMENTO DA ESCOLTA ARMADA

A Escolta Armada não é uma atividade policial. Ela faz parte de serviço oferecido por empresas de segurança privada para garantir transporte seguro de cargas, enquanto a Polícia atua em segurança pública e manutenção da ordem.

Funciona como serviço de proteção especializado, destinado a garantir a segurança de cargas valiosas durante o transporte, com planos de contingência e emergência cuidadosamente desenvolvidos para antecipar possíveis ameaças ou incidentes ao longo do trajeto.

Plano de Contingência:

Significa que a equipe está sempre pronta para agir, independentemente das circunstâncias.

11.1 MONITORAMENTO EM TEMPO REAL

Com tecnologias de ponta, as empresas possibilitam um serviço onde a vida dos profissionais e a proteção das cargas sejam de excelência. Tecnologias permitem que gestores acompanhem continuamente localização e segurança da carga e da equipe, garantindo que todos estejam cientes de qualquer situação que possa surgir. Caso uma ameaça seja identificada, a equipe age rapidamente para proteger os ativos.

11.2 PROJETOS PERSONALIZADOS

Cada cliente possui necessidades específicas, sendo necessário criar projetos personalizados de Escolta Armada, adaptando os serviços para atender exigências particulares, seja para empresas ou indivíduos.

Exemplos de fatores considerados na personalização:

- Natureza da carga
- Rota a ser percorrida
- Nível de risco associado

Se a carga for de alto valor — como joias — pode-se implementar esquema com mais de um veículo e número ampliado de vigilantes, assegurando segurança reforçada durante todo o trajeto.

11.3 MONITORAMENTO EM TEMPO REAL

As equipes de Escolta Armada são compostas por profissionais qualificados e treinados, prontos para lidar com qualquer situação. A atividade é regulada rigorosamente para garantir segurança e eficácia no transporte de cargas e valores.

12. OS PRINCIPAIS REQUISITOS PARA A EMPRESA

● **Autorização da Polícia Federal:**

- Obter autorização específica da Polícia Federal (PF) para atuar com escolta armada.

● **Equipe Qualificada:**

- Contratar e manter sob contrato permanente o mínimo de dezesseis vigilantes com curso válido de aperfeiçoamento em escolta de numerário, bens ou valores; e

● **Veículos Adequados:**

- Comprovar a posse ou a propriedade de, no mínimo, dois veículos, que deverão apresentar as seguintes características:
 - a) estar em perfeitas condições de uso;
 - b) possuir quatro portas;
 - c) possuir sistema que permita a comunicação ininterrupta e imediata com a sede da empresa em cada unidade federativa em que estiver autorizada; e
 - d) serem identificados e padronizados com inscrições externas legíveis que contenham o nome, o logotipo e a atividade executada pela empresa, conforme ato normativo editado pela Polícia Federal.
- *As empresas de escolta de numerário, bens ou valores poderão utilizar veículos especiais blindados em suas atividades, desde que previamente autorizadas pela Polícia Federal.*

● **Procedimentos em Caso de Incidentes:**

Possuir procedimentos claros e definidos para lidar com situações como roubos, furtos e extravios de armas e munições.

12.1 DOCUMENTOS DE CARÁTER PESSOAL DOS PROFISSIONAIS

Antes de iniciar o percurso de Escolta Armada, a empresa deverá disponibilizar os seguintes documentos aos profissionais que formarão a equipe:

- **Crachá da empresa:** descrevendo validade, cargo e função.
- **CNV:** Carteira Nacional do Vigilante com validade atualizada.
- **RG e CNH:** Carteira de Identidade e Carteira Nacional de Habilitação, originais ou digitais.



Observação:

Considerando a peculiaridade da atividade, todos os membros da equipe devem possuir CNH, pois, em caso de urgência ou emergência, outro profissional poderá assumir o volante e até salvar a vida de seu companheiro de trabalho.

12.2 COMUNICAÇÃO PRÉVIA ANTES DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DE ESCOLTAS ARMADAS

As empresas de segurança devem informar, com antecedência, nos estados e municípios por onde irão trafegar, os dados da viatura utilizada e os profissionais que formarão a equipe para os seguintes órgãos:

- **Delesp ou UCV:** Delegacias de Controle da Segurança Privada.
- **Secretaria de Segurança Pública.**
- **Polícia Rodoviária Federal:** Autorizada a fiscalizar qualquer viatura de Escolta Armada que trafegue pelas rodovias federais, conforme previsto em lei.



12.3 DOCUMENTOS QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR AOS PROFISSIONAIS

- a) Cópia autenticada da Portaria de Autorização/Renovação de Funcionamento de Escolta Armada atualizada.
- b) Cópia autenticada dos documentos das armas envolvidas na operação da Escolta Armada.
- c) Equipamento e armamento em perfeito estado de utilização.

Observação:

Antes de assumir o deslocamento, os profissionais deverão conferir se todo o equipamento está em perfeito estado:

- Armas e munições.
- Coletes balísticos (validade conforme fabricante).
- Viatura com quatro portas, logotipada, com sistema de comunicação ininterrupta com a base durante todo o trajeto de ida e retorno, em plenas condições de uso.
- Condição do profissional: deve possuir conhecimento e capacidade para manusear o armamento; em caso de dúvida, solicitar orientação e capacitação em tempo hábil, evitando acidentes.

12.4 MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO NA VIATURA DA ESCOLTA ARMADA

- Pressão dos pneus (calibragem).
- Nível da água do radiador.
- Nível de óleo do motor.
- Nível do tanque de combustível.
- Teste no sistema de comunicação.
- Se a viatura for rastreada por satélite, testar também o sistema.

Observação:

O profissional (vigilante) só pode usar arma durante o horário e local de trabalho. Levar arma para casa ou outros locais é considerado porte ilegal.



13.

LEGALIDADE NA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA ESCOLTA ARMADA

O vigilante de Escolta Armada não poderá, em hipótese alguma, utilizar armamento, munição ou colete balístico que não sejam de propriedade da empresa de segurança à qual trabalha e devidamente registrados em sua CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), sob pena de responsabilidade criminal.

13.1 POSTURA DO PROFISSIONAL DE ESCOLTA DURANTE FISCALIZAÇÃO

a) O profissional, quando abordado pela Polícia Federal ou outra autoridade, deve proceder de maneira educada e cordial, apresentando toda a documentação pertinente ao vigilante e à empresa.

b) Agir com urbanidade e probidade durante abordagens, comunicando irregularidades imediatamente ao superior hierárquico.

c) A autorização de funcionamento das empresas de segurança é revista bianualmente. Para renovação, é necessário apresentar documentos que comprovem regularidade da empresa com as normas que regulamentam a atividade, bem como comprovante de quitação de eventuais multas aplicadas à empresa no período.

d) Considerando possíveis falsas blitz policiais, orienta-se que, em todas as abordagens, os vigilantes de Escolta Armada acionem o dispositivo conhecido como Botão de Pânico instalado nas viaturas rastreadas por satélite, ou informem sua Base Operacional via rádio ou celular sobre a abordagem, registrando em relatório próprio prefixo da viatura e, se possível, nomes das autoridades, sem causar tumulto ou desacato.

e) Toda ocorrência que apresentar anormalidade na atuação junto à Polícia Federal deverá ser conduzida às DELESPs, que possuem condições de verificar dúvidas ou irregularidades em até um dia útil. Entre em contato com sua empresa imediatamente.



APERFEIÇOAMENTO EM ESCOLTA ARMADA | MÓDULO 02

MÓDULO 03

ESCOLTA ARMADA II

14. SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM ESCOLTA ARMADA

a) Caminhões com Escolta prestes a serem atacados por marginais no itinerário:

Avaliar a circunstância com muito critério, de forma rápida e eficiente. Ao notar qualquer ação suspeita, entre em contato imediatamente com sua Base Operacional, alertando sobre a situação. Se possível, informar placas de veículos suspeitos e locais onde se encontram, para apoio tanto da empresa de segurança quanto das autoridades locais.

b) Acionamento do botão de pânico

Acionar botão de pânico (se a viatura for rastreada por satélite) ou via celular ou rádio, de forma que as Gerenciadoras de Riscos que participam da operação possam interagir, bloqueando o sistema de ignição dos veículos escoltados (carretas/caminhões). Importante destacar que, se o profissional agir de forma preventiva diante da situação de risco, não precisará reagir, mas isso só ocorrerá se ele e seus companheiros estiverem atentos ao serviço.

c) Caminhões com Escolta chegando ao destino

A Escolta deve estar preparada ao chegar a uma empresa, ou seja, no destino, e ciente da necessidade de fazer toda a varredura do local. Certificar-se de que a empresa recebedora não foi atacada ou invadida por criminosos, se o local oferece condições totais de segurança para receber o veículo escoltado. Se mesmo assim houver ataque, usar o plano de contenção, acionar botão de pânico (caso a viatura seja rastreada por satélite) ou via celular ou rádio, acionando a Base Operacional para que esta acione a Polícia e outros apoios externos. Fiquem atentos: o risco também existe no momento da entrega da carga com segurança no destino final.

d) Escolta Armada em praças de pedágio

Orienta-se que todo veículo que efetua Escolta Armada, tanto intermunicipal quanto interestadual, seja provido de sistema Sem Parar. Caso não haja esse sistema na rodovia, o veículo de Escolta passará primeiro que o caminhão e aguardará sua passagem em local seguro no acostamento, sempre mantendo contato visual.

e) Comunicações entre Escolta e Caminhão

O Vigilante de Escolta, ao iniciar a missão, deve fazer contato com o motorista e entregar um rádio HT ou outra tecnologia para comunicação entre Escolta e Escoltado. Isso minimiza o risco durante o trajeto, bem como permite discutir pontos de parada, itinerário e demais detalhes do plano de viagem. Jamais inicie uma Operação de Escolta Armada às escuras; saiba para onde ir e como chegar lá.

f) Pneus do caminhão e/ou da viatura de Escolta furados ou pane elétrica e/ou mecânica

O profissional da segurança (vigilante) já deve ter, em comum acordo com o motorista, procedimentos acertados para esse caso e, de imediato, deve acionar botão de pânico (em caso de viatura rastreada por satélite) ou via celular ou rádio, comunicar Base Operacional e Gerenciadora de Riscos, mantendo atenção total na preservação da carga. Em seguida, dar reinício à viagem, sempre mantendo sua Base Operacional informada. Treinamentos constantes de troca de pneus da viatura podem ajudar muito.

g) Vigilantes de Escolta sem condições físicas de trabalho

Não deverão iniciar a operação. Se estiver na base e não estiver em condições de viajar, não deve sair. Se estiver em trânsito, avise seu companheiro para assumir o volante, comunicar a Base Operacional para substituição assim que possível, não colocando sua vida nem a operação em risco.

h) Postura da Escolta Armada em balanças na pesagem do caminhão

Deverão aguardar na área de recuo, passar junto com o caminhão ou aguardar na lateral da balança no sentido da rodovia, sempre mantendo contato visual com motorista e carga.

i) Caronas e transporte de carga em viaturas de Escolta Armada

Expressamente proibido. Coloca em risco sua vida e a operação de Escolta. Dentro da viatura de Escolta Armada apenas Vigilantes de Escolta; não deixe nem autorize que se acondicione qualquer tipo de carga, mesmo que fracionada, na viatura de Escolta Armada, isto é ilegal.



15.

PROCEDIMENTOS QUANTO AO RETORNO DA ESCOLTA ARMADA AO SEU LOCAL DE ORIGEM

- a)** O profissional da segurança deverá manter o maior cuidado com armas, munições e coletes balísticos.
- b)** Ao término das missões de Escolta Armada, seja urbana ou rodoviária, os profissionais deverão acondicionar as armas descarregadas em local próprio.
- c)** Deverão informar de imediato sua Base Operacional sobre o fim da missão e, de acordo com a distância de retorno, manter contatos periódicos de sua localização.
- d)** Se durante o deslocamento de retorno houver necessidade de pernoite em hotel, os profissionais de Escolta jamais deverão deixar suas armas dentro da viatura; deverão procurar local seguro, como cofre na hospedagem, para depositar suas armas descarregadas.
- e)** Durante o deslocamento de retorno, ao efetuar parada para alimentação e necessidades fisiológicas, os profissionais de Escolta Armada deverão fazer revezamento, de modo que dois profissionais da equipe permaneçam na viatura de Escolta, responsáveis pela guarda das armas.
- f)** Mesmo que seja de retorno, jamais fazer uso de substância alcoólica ou qualquer outro tipo de substância entorpecente.
- g)** Manter a velocidade da viatura dentro dos padrões legais. Lembre-se: muitas ocorrências de acidentes de trânsito acontecem no retorno das Escoltas à sua Base de origem.
- h)** Em caso de acidente de trânsito em que a viatura de Escolta seja envolvida, os profissionais deverão ter atenção redobrada com transeuntes da rodovia ou avenida, devido ao risco de “saque de armamento e/ou equipamentos”. Por vezes, no calor da ocorrência, os profissionais se distraem, dando oportunidade para que pessoas estranhas se apoderem de armamentos ou materiais controlados, mantendo também este procedimento em casos de pane elétrica ou mecânica das viaturas utilizadas.

i) Caso haja extravio, furto ou roubo de qualquer material controlado, como armas, munições e/ou coletes balísticos, deverá comunicar sua empresa imediatamente, dirigir-se à Delegacia de Polícia mais próxima para confecção de B.O., e a empresa, por sua vez, tem o prazo máximo de um dia útil para comunicação oficial junto à PF (Polícia Federal).

Nota Importante

Garantia de Porte de Arma ao profissional em serviço, durante o retorno da missão de Escolta Armada. Os profissionais deverão estar devidamente registrados em sua CTPS (Carteira Profissional e Previdência Social), cujo porte na fiscalização não é obrigatório, e com as condições abaixo:

- As armas devem estar devidamente registradas em nome da empresa de Vigilância Privada à qual trabalham (Cópia do Registro da Arma autenticada).
- Os profissionais deverão portar crachá de identificação com cargo e função dentro da validade, bem como a CNV (Carteira Nacional de Vigilante).
- Estar devidamente uniformizado.



16.

DICAS ESSENCIAIS AOS PROFISSIONAIS EM MISSÃO DE ESCOLTA ARMADA

Orientações ao profissional (vigilante) de Escolta Armada

- Nunca execute Escolta Armada dentro da boleia de caminhões, você poderá ser preso por porte ilegal de arma.
- Procure sempre estar atento ao local onde você está efetuando Escolta Armada. Verifique o nome das rodovias, o km percorrido, o estado do Brasil em que se encontra. Em Escortas Urbanas, fique atento a placas de ruas, bairros, hospitais e delegacias; isso pode salvar sua vida e a de seus parceiros de Escolta em caso de urgência ou emergência.

Distâncias Ideais entre Escolta e veículo escoltado (Auto Carga)

Orientar-se que o veículo da Escolta permaneça em um raio de 50 a 100 metros do auto carga, mantendo sempre contato visual, pelos seguintes motivos:

- Se estiver muito próximo, pode ser facilmente abordado por marginais (viatura de Escolta e auto carga) ou se envolver em acidente de colisão traseira com o veículo escoltado.
- Se estiver muito distante, haverá flutuação do trânsito, fazendo com que o auto carga se distancie e a Escolta perca-o de vista, podendo ser abordado por marginais ou o comboio ser invadido por veículos particulares, prejudicando a visão.
- Se existir na operação duas viaturas de Escolta Armada, orienta-se que uma fique à frente do comboio escoltado e outra no fim do comboio, encerrando-o.
- Na hipótese de existir três ou mais viaturas de Escolta Armada, além do procedimento anterior, recomenda-se utilizar a terceira viatura como batedor e flutuador, podendo seguir à frente e na retaguarda, exercendo função de batedor e observador.

17

PARADAS DURANTE O DESLOCAMENTO DE ESCOLTA ARMADA

- **As viaturas de Escolta Armada sempre deverão estacionar de traseira para parede ou local seguro**, com a frente voltada para a rua ou rodovia, propiciando saída evasiva rápida e sem manobras em caso de urgência ou emergência.

- **Refeições, café e necessidades fisiológicas:**

Deverão ser feitas em duplas de Escolta por vez (deixe a arma com os profissionais que permanecem na viatura). Os profissionais devem ficar do lado de fora preservando a carga. Aqueles que estiverem dentro do restaurante (desarmados) deverão fazer sua refeição em mesa separada do motorista escoltado, sentados de maneira que vejam o que ocorre do lado de fora, preferencialmente de frente para a porta, executando o mesmo procedimento de segurança quando os outros profissionais adentrarem para efetuar a refeição.

Nota Importante

Se na operação existir outras equipes de Escolta Armada, o procedimento não muda, pois metade do efetivo sempre deverá permanecer preservando a carga, enquanto a outra metade realiza refeições e necessidades fisiológicas.



Os profissionais de Escolta Armada devem ter sempre em mãos contatos úteis de suas Bases Operacionais e, se possível, de Delegacias e Hospitais; isso pode ajudar muito em caso de necessidade.

Resolução CONTRAN nº 970, de 20 de junho de 2022

[...]

Art. 6º Os veículos prestadores de serviços de utilidade pública, referidos no inciso VIII do art. 29 do CTB, identificam-se pela instalação de lanterna especial para prestação de serviços, não removível, composta por luzes rotativas ou intermitentes de cor amarelo-âmbar.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, são considerados veículos prestadores de serviço de utilidade pública:

I – os destinados à manutenção e reparo de redes de energia elétrica, de água e esgotos, de gás combustível canalizado e de comunicações;

II – os destinados à conservação, manutenção e sinalização viária, quando a serviço da Administração Pública;

III – os guindastes, guinchos ou plataformas de socorro veicular, destinados a remoção de veículos com pane mecânica, elétrica, acidentados ou recolhidos por órgãos de trânsito;

IV – os veículos especiais destinados ao transporte de valores;

V – os veículos destinados ao serviço de escolta de cargas superdimensionadas, quando devidamente caracterizados e autorizados para tal finalidade;

VI – os veículos especiais destinados ao recolhimento de lixo a serviço da Administração Pública; e

VII – os veículos destinados à manutenção e restabelecimento dos sistemas das linhas e estações metroferroviárias.

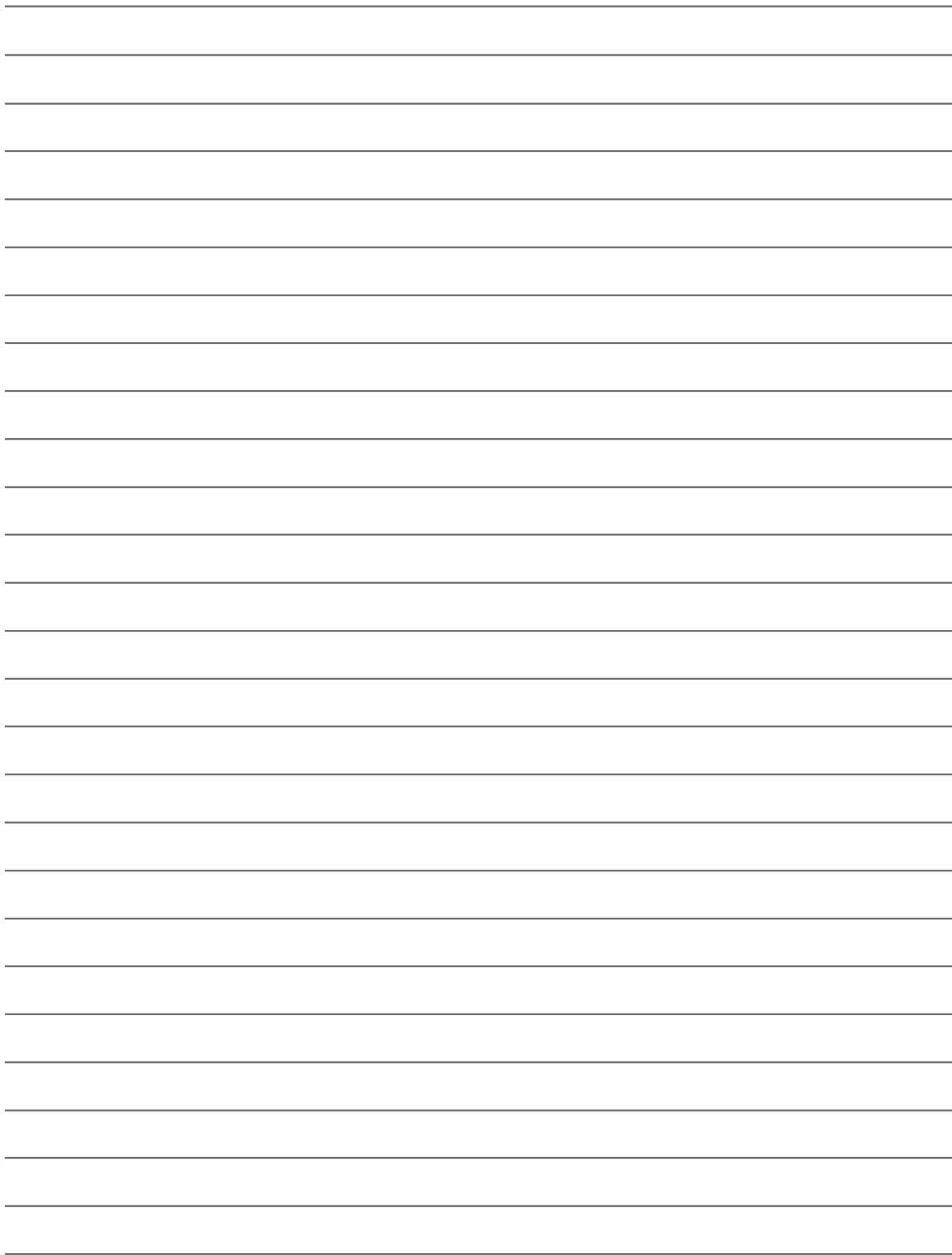


Responsabilidade da Empresa de Segurança

Durante a execução de Escoltas Rodoviárias de longos percursos, a empresa deverá, além de prover veículos apropriados em perfeitas condições de uso e material bélico, fornecer recursos de combustível para deslocamento até o fim da viagem e retorno, alimentação, pedágios e estadia aos profissionais antes de iniciar o deslocamento. Deverá também manter em dia a apólice de seguro de vida de todos os profissionais de Escolta Armada.



ANOTAÇÕES



MÓDULO 04

RESOLUÇÃO DAS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

18.

ASSOCIAÇÕES CRIMINOSAS E ROUBO A BANCO, CARROS- FORTES E CARGAS

O cenário da segurança privada em rodovias sofreu mudanças drásticas com a profissionalização do crime organizado. Atualmente, o vigilante de Escolta Armada não enfrenta delinquentes comuns, mas sim Associações Criminosas, estruturadas de forma empresarial e com doutrina paramilitar. Essas organizações operam através de uma hierarquia rígida onde a logística, a inteligência e a execução são divididas entre especialistas. A fase de inteligência pode durar meses, envolvendo o monitoramento de bases, escalas de serviço e o mapeamento de vulnerabilidades em postos de parada e zonas de sombra sem sinal de comunicação.

Um dos fenômenos mais críticos enfrentados é o chamado “Novo Cangaço” ou “Domínio de Cidades”. Nestas ações, o objetivo do criminoso é o isolamento total da área de atuação. Para isso, utilizam o cerceamento de vias, incendiando veículos em pontes e túneis, e o uso de civis ou os próprios profissionais de segurança como escudos humanos para inibir o revide das forças de segurança. O uso de “Cavalos de Troia” veículos de carga que escondem atiradores também é uma tática recorrente para surpreender a escolta em movimento.

A capacidade bélica desses grupos é, muitas vezes, superior à das equipes de segurança privada. É comum o emprego de fuzis de calibres 5.56 e 7.62, além de metralhadoras pesadas de calibre .50 BMG, capazes de perfurar blindagens de nível III e atingir alvos a longas distâncias com precisão. Somado ao poder de fogo, o crime utiliza tecnologia de ponta, como drones para reconhecimento e dispositivos Jammers (bloqueadores de sinal), que anulam o rastreamento via satélite e a comunicação por rádio e celular, isolando a equipe de qualquer apoio externo durante o ataque.



19. TÉCNICAS E TÁTICAS UTILIZADAS PELOS CRIMINOSOS

As táticas criminosas baseiam-se em três pilares: surpresa, velocidade e superioridade de fogo. O ataque raramente é improvisado; ele segue um ciclo de execução que busca anular a reação da escolta nos primeiros segundos. Entre as técnicas mais comuns, destaca-se o ataque onde veículos agressores cercam o comboio simultaneamente pela frente e pela retaguarda, cortando as opções de manobra e fuga do motorista da escolta.

A modalidade de ataque mais letal em rodovias é o emparelhamento. O veículo agressor posiciona-se lateralmente ao carro de escolta, permitindo que atiradores no banco traseiro ou em caçambas efetuem disparos diretos contra os ocupantes ou o motor do veículo. Quando a tática envolve bloqueios estáticos, os criminosos utilizam obstáculos físicos pesados ou os “miguelitos” (artefatos de aço para furar pneus) em curvas fechadas ou aclives, onde a velocidade do comboio é reduzida, facilitando a emboscada.

Por fim, o uso de explosivos tornou-se uma ferramenta padrão para essas associações. Cargas direcionadas são empregadas não apenas para a abertura de cofres, mas também para a imobilização forçada de veículos. Diante deste cenário, a única defesa efetiva da equipe de segurança é a manutenção de uma distância de segurança adequada entre as viaturas e o estado de alerta constante, permitindo que o plano de reação seja acionado antes que o cerco criminoso se feche completamente.



20. CONCEITO DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE REAÇÃO

O Plano de Reação é o conjunto de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) estabelecidos para orientar a conduta da equipe diante de uma agressão ou ameaça iminente. Seu objetivo fundamental é reduzir o tempo de resposta e eliminar a hesitação no momento da crise. Em um cenário de emboscada, a capacidade de processar informações é severamente afetada pelo estresse; portanto, o plano deve ser baseado na simplicidade e na repetição exaustiva, permitindo que a reação seja quase instintiva.

Exemplo:

A equipe deve, primeiramente, manter a percepção situacional para observar indicadores de ataque; orientar-se rapidamente sobre a origem da ameaça; decidir qual protocolo adotar e agir com agressividade técnica. O foco principal nunca deve ser o confronto prolongado, mas sim a ruptura do contato e a saída da “Zona de Morte” (área onde o agressor tem total vantagem de terreno e fogo). A preservação da vida e a integridade da equipe são as prioridades absolutas, seguidas pela proteção do patrimônio.



20.1 ELABORAÇÃO DE PLANO DE REAÇÃO PARA SITUAÇÕES DIVERSAS

A elaboração de planos específicos exige o mapeamento das vulnerabilidades do itinerário e a definição de “Ações Imediatas” para cada cenário de risco. O plano deve prever cenários críticos: o bloqueio total da via, o ataque por emparelhamento, a emboscada em pontos de parada, a imobilização por pane ou acidente e outros.

Para situações de bloqueio de via, a diretriz principal é evitar a imobilização total em local desfavorável. Se o bloqueio for detectado a tempo, a ação imediata consiste na frenagem defensiva (mantendo distância para manobra), engate de marcha ré e busca por rota de fuga ou abrigo. No caso de emparelhamento lateral, a tática consiste em manobras evasivas de mudança de velocidade para quebrar o ângulo de tiro do agressor, buscando utilizar o veículo como massa de manobra para afastar a ameaça enquanto se efetua o revide, se tecnicamente viável.

Em cenários de pane ou incidentes mecânicos, o plano deve ditar o imediato estabelecimento de um perímetro de segurança de 360 graus. O veículo não deve ser abandonado a menos que sua posição seja insustentável. Se houver necessidade de desembarque sob fogo, a equipe deve utilizar o bloco do motor e as rodas como abrigo balístico primário, evitando a lataria das portas, que oferece baixa proteção contra calibres de fuzil. Por fim, a elaboração do plano deve incluir o protocolo de comunicação pós-evento, garantindo que o pedido de apoio contenha a localização exata e a situação operacional da equipe para facilitar o socorro policial.

21.

PROCEDIMENTO DA EQUIPE DURANTE E APÓS O ATAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO DAS MISSÕES INDIVIDUAIS

Inicialmente destacamos que constam expressamente na Constituição Federal princípios constitucionais e direitos fundamentais que são exigíveis de todos os cidadãos e instituições públicas e privadas. No campo da segurança privada, alguns princípios constitucionais estão expressamente previstos no art. 3º da Lei nº 14.967/2024, ao estabelecer que prestação de serviços de segurança privada observará os princípios da dignidade da pessoa humana, da proteção à vida e do interesse público e as disposições que regulam as relações de trabalho.

Deste modo, sempre que determinadas ações sejam tomadas pelos profissionais de Segurança Privada na reação aos ataques de criminosos, deve-se levar em consideração que a prioridade é a proteção à vida e à integridade física das pessoas, sobretudo de terceiros que não estão realizando uma injusta agressão, atual ou iminente, contra bens jurídicos protegidos (como a vida dos vigilantes ou de terceiros, o patrimônio escoltado ou transportado, entre outros bens protegidos pela legislação).



21.1 DETALHAMENTO DOS CENÁRIOS OPERACIONAIS

Estabeleceremos algumas linhas de ação levando em consideração os tipos de ataques criminosos, sendo que o estudo mais aprofundado de cada situação será realizado em sala de aula. Reiteramos que sempre a prioridade será a preservação da vida e da integridade física das pessoas (inclusive dos vigilantes e vigilantes supervisores).

Ataque com equipe única de escolta:

O objetivo é a evasão. Sem apoio de uma segunda viatura, a equipe deve focar em manter o veículo escoltado em movimento e sair da zona de perigo.

Ataque com duas equipes de escolta:

Trabalha-se o conceito de unidade de apoio. Enquanto uma equipe mantém o contato visual e proteção aproximada do caminhão, a segunda equipe realiza manobras para interceder entre o agressor e o objetivo.

Bloqueios de Pontes, Caminhões ou Materiais:

Bloqueios são “Zonas de Morte” pré-configuradas.

- **Procedimento:** Identificado o obstáculo (caminhão atravessado ou materiais), a prioridade é manter a equipe fora do alcance de tiro e reversão (marcha ré). Nunca tente “furar” o bloqueio se não houver certeza de passagem, pois a imobilização total no obstáculo é o objetivo do crime.

Tiro contra o veículo escoltado partindo do bloqueio:

O agressor busca imobilizar o caminhão por meio de disparos contra os pneus ou contra o condutor. A equipe deve posicionar-se de forma estratégica, buscando condições de resposta e forçando os criminosos a procurarem abrigo, enquanto orienta o motorista do caminhão quanto à execução de manobras de emergência.

Tiro por veículo à frente ou atrás do escoltado:

Cenário de cerco. A equipe deve manobrar para quebrar a linha de disparos do agressor. Se o ataque vem de trás, a escolta reduz para interceder; se vem da frente, busca emparelhar ou forçar o agressor para fora da pista.

Tiro de elevações ou pontos afastados:

Ataques de franco-atiradores ou grupos em barrancos.

- **Defesa:** Velocidade. O deslocamento rápido dificulta a precisão do atirador distante. Não pare para procurar o alvo; saia da área de engajamento imediatamente.

Bloqueio por veículos leves à frente, comboio travado:

Tática de redução de velocidade forçada. O agressor à frente “freia” o comboio enquanto outros iniciam resposta. A equipe deve usar o veículo para abrir caminho, abalroamento técnico ou forçar a passagem pelo acostamento.

Emparelhamento de veículo agressor:

O momento de maior vulnerabilidade lateral. O motorista deve variar a velocidade, frear ou acelerar bruscamente para tirar o ângulo do atirador inimigo, enquanto o carona realiza o revide embarcado.

- **Posicionamento para observação e tiro**
- **Motorista:** Mãos às “9h e 3h”, foco na via.
- **Carona:** Varredura em 180° (frente e lateral).
- **Tiro:** Arma próxima ao corpo, braços levemente flexionados para absorver a trepidação do veículo, evitando encostar o cano no vidro.

Uso do veículo como proteção imediata:

O veículo é um abrigo temporário. Em caso de desembarque, a equipe deve se posicionar atrás da linha do bloco do motor ou dos eixos. Portas e lataria não oferecem proteção contra calibres de alto poder balístico.

Execução de tiros embarcado e desembarcado:

- **Embarcado:** Tiro de supressão curta distância para manter o agressor afastado durante a fuga.
- **Desembarcado:** Uso de abrigos naturais ou da viatura, com deslocamento tático e comunicação verbal constante para evitar fogo amigo.



22.

PROCEDIMENTOS DIANTE DE IMPREVISTOS E INCIDENTES

Incidentes técnicos ou acidentes são momentos de vulnerabilidade crítica. A equipe deve tratar todo imprevisto em zona de risco como uma emboscada em potencial até que se prove o contrário.

Pane Mecânica Escolta ou Escoltado:

A pane imobiliza o comboio e retira sua principal defesa: a mobilidade.

Pane na Escolta:

O veículo escoltado deve seguir até um local seguro posto policial ou base. A equipe de escolta deve comunicar imediatamente a central, desembarcar e estabelecer um perímetro de segurança em torno da viatura enquanto aguarda o apoio.

Pane no Escoltado:

A escolta deve posicionar-se de forma estratégica em ângulo que permita visão 360° e nunca desligar o motor. O motorista do caminhão deve permanecer embarcado até que a segurança da área seja confirmada.

Pneu Furado:

O pneu furado é uma tática clássica de parada forçada por uso de “miguelitos”.

- **Observação:** Nunca pare no local exato onde o pneu furou.
- **Procedimento:** O condutor deve manter a calma e dirigir até um local que ofereça abrigo físico e visibilidade Posto de Combustível ou área urbana movimentada. A troca do pneu só deve ser iniciada com um vigilante realizando a segurança armada varredura enquanto o outro ou o motorista do caminhão executa a troca.



Acidentes de Trânsito:

Acidentes podem ser reais ou simulados pelo crime para forçar o desembarque da equipe.

- **Sem Vítimas:** Se o acidente envolver apenas danos materiais e o local for inseguro, a equipe deve registrar a placa do outro veículo e seguir até o posto policial mais próximo para os procedimentos legais. Não desça do veículo em áreas isoladas.
- **Com Vítimas:** A prioridade passa a ser o socorro, mas a segurança não deve ser negligenciada. Um vigilante realiza a sinalização e o acionamento do resgate (SAMU/Concessionária), enquanto o outro mantém a vigilância aproximada da carga e da equipe, mantendo a arma pronta para uso.

23.

PROCEDIMENTOS INSTITUCIONAIS, LEGAIS E ADMINISTRATIVOS

A agilidade e a precisão no acionamento policial são os fatores que determinam o sucesso do cerco aos agressores e o socorro às vítimas.

Polícia Rodoviária Federal – 191:

Deve ser acionada imediatamente em rodovias federais. É a força com maior capilaridade e equipamentos para interceptação em estradas.

Polícia Militar – 190:

Responsável pelo patrulhamento ostensivo. Em caso de confronto em áreas urbanas ou estradas estaduais, é a primeira força de resposta.

Dados Críticos para o Rádio/Telefone:

Ao ligar, mantenha a calma e informe:

- **Localização Precisa:** Use o KM da via, o sentido (ex: Interior x Capital) e pontos de referência geográficos.
- **Natureza da Ocorrência:** Se é um ataque em curso emboscada ou se os criminosos já evadiram.
- **Características dos Agressores:** Cor e modelo dos veículos, quantidade estimada de criminosos e o tipo de armamento visualizado.

24. FLUXO JURÍDICO: DO REGISTRO À JUSTIÇA

Toda ocorrência de segurança privada que envolva crime ou uso de força entra em um rito legal obrigatório:

Boletim de Ocorrência - B.O:

É o documento que oficializa o fato perante o Estado. O vigilante deve relatar os fatos com precisão, pois o B.O. servirá de base para o seu depoimento futuro.

Inquérito Policial:

Procedimento administrativo da Polícia Civil ou Federal para investigar o crime. O vigilante será ouvido formalmente e suas declarações devem ser coerentes com o B.O. e o relatório da empresa.

Processo Penal:

Caso os criminosos sejam presos, inicia-se o processo judicial. O vigilante atua como peça fundamental testemunha ou vítima, sendo protegido pelo direito de ter agido em legítima defesa própria ou de terceiros, desde que seguidos os protocolos de proporcionalidade.



25. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA

O Relatório de Ocorrência é a prestação de contas do vigilante para a sua empresa e para o cliente.

Exercício de Redação Técnica:

O texto deve ser impessoal em terceira pessoa e evitar subjetivismos.

- **Errado:** "Eu achei que ia morrer e comecei a atirar no bandido."
- **Correto:** "Ao identificar a ameaça armada emparelhada ao veículo, a equipe iniciou o protocolo de reação para garantir a integridade física da equipe e dos bens protegidos."

Informações básicas:

Horário exato do início do evento, quilometragem do veículo, quantidade de munição deflagrada e descrição de danos ao patrimônio.

25.1 PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES À POLÍCIA FEDERAL

Comunicação Obrigatória:

As empresas especializadas e as que possuem serviço orgânico de segurança comunicarão à Polícia Federal, por qualquer meio hábil, as ocorrências de furto, roubo, perda, extravio ou recuperação das armas, munições ou coletes de proteção balística de sua propriedade, em até um dia útil do fato.

Após a comunicação, o comunicante terá o prazo de quinze dias para encaminhar à DELESP ou à UCV:

- I – cópia do boletim de ocorrência policial; e
- II – informações sobre as apurações realizadas pela empresa.

A DELESP ou a UCV providenciará o registro da ocorrência no Sinarm, após receber a comunicação do fato, informando o documento apresentado.

Outros incidentes com armas, munição e demais produtos controlados, devem também ser comunicados à DELESP ou à UCV no prazo de quinze dias do fato, de acordo a legislação.

As apurações da empresa deverão conter, no mínimo, o relato dos funcionários envolvidos,

informações a respeito de instalações da empresa que tenham, eventualmente, sofrido arrombamento e medidas corretivas adotadas.

Importante:

O vigilante profissional é aquele que domina a arma, mas também domina a caneta. Uma reação tática perfeita pode ser anulada por um relatório mal escrito ou por informações imprecisas passadas à polícia. A Segurança Jurídica do profissional nasce no momento em que ele sabe descrever tecnicamente a sua ação.



[illegible]

MÓDULO 05

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

26. COMBATE A INCÊNDIOS

26.1 – IDENTIFICAR AS CAUSAS DE INCÊNDIO EM VEÍCULOS

Incêndios em veículos especiais são causados principalmente por falhas mecânicas ou elétricas, manutenção inadequada, acidentes de trânsito ou ações criminosas.

As principais causas identificadas incluem:

Falhas elétricas e sobrecarga:

Curtos-circuitos devido a fiação desgastada ou sobrecarga no sistema elétrico, comum em veículos com muitos acessórios;

Falhas mecânicas e vazamentos:

Vazamento de combustíveis, superaquecimento do motor, ou falha no sistema de lubrificação;

Acidente de trânsito:

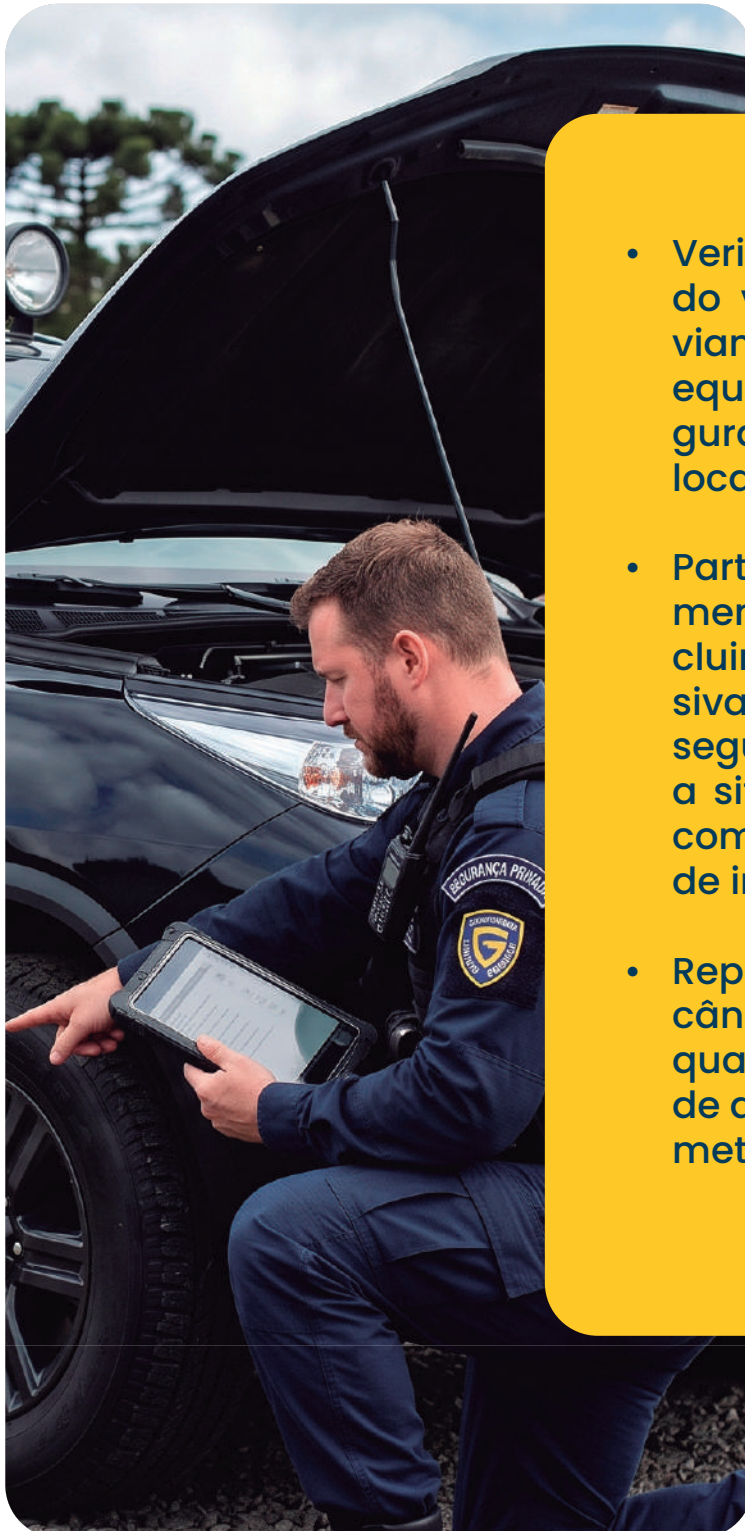
Acidentes de trânsito podem danificar reservatórios de combustível/óleo, gerando contato com superfícies/componentes extremamente quentes



26.2 MÉTODOS PREVENTIVOS

Durante o serviço de Escolta armada a prevenção de riscos e a integridade da operação são prioritárias.

Os Profissionais de Segurança Privada devem:



- Verificar as condições do veículo, rotas previamente definidas e equipamentos de segurança antes do deslocamento;
- Participar de treinamentos contínuos, incluindo direção defensiva, procedimentos de segurança e resposta a situações de risco e combate a princípios de incêndio;
- Reportar falhas mecânicas, elétricas ou qualquer irregularidade que possa comprometer a operação.

26.3 – MÉTODOS DE COMBATE E EXTINÇÃO

Os métodos de extinção de incêndios baseiam-se diretamente no tetraedro do fogo, atacando um ou mais de seus elementos. O vigilante deve conhecer esses métodos para aplicar a técnica correta no momento do combate a um princípio de incêndio.

● **Resfriamento:**

- Remoção do calor com água ou agentes resfriadores. A água, ao absorver o calor, reduz a temperatura do combustível abaixo do seu ponto de ignição. É o método principal para incêndios de Classe A.

● **Isolamento:**

- Remoção do combustível ou isolamento da área. Consiste em retirar o material que está queimando ou o que ainda pode queimar, ou fechar o fluxo de combustível.

● **Abafamento:**

Remoção do oxigênio ao cobrir o fogo com manta antichamas, areia ou uso de extintores específicos (CO₂, espuma, PQS). Ao diminuir a concentração de oxigênio para menos de 16%, o fogo se extingue.



26.4 – MANEJO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO USADOS EM VEÍCULOS

Pó Químico Seco (PQS):

Agente:

Os mais comuns são à base de bicarbonato de sódio/potássio para classes BC ou fosfato monoamônico para classes ABC.

Mecanismo:

Inibição da reação em cadeia. Age também por abafamento, separando o oxigênio do combustível.

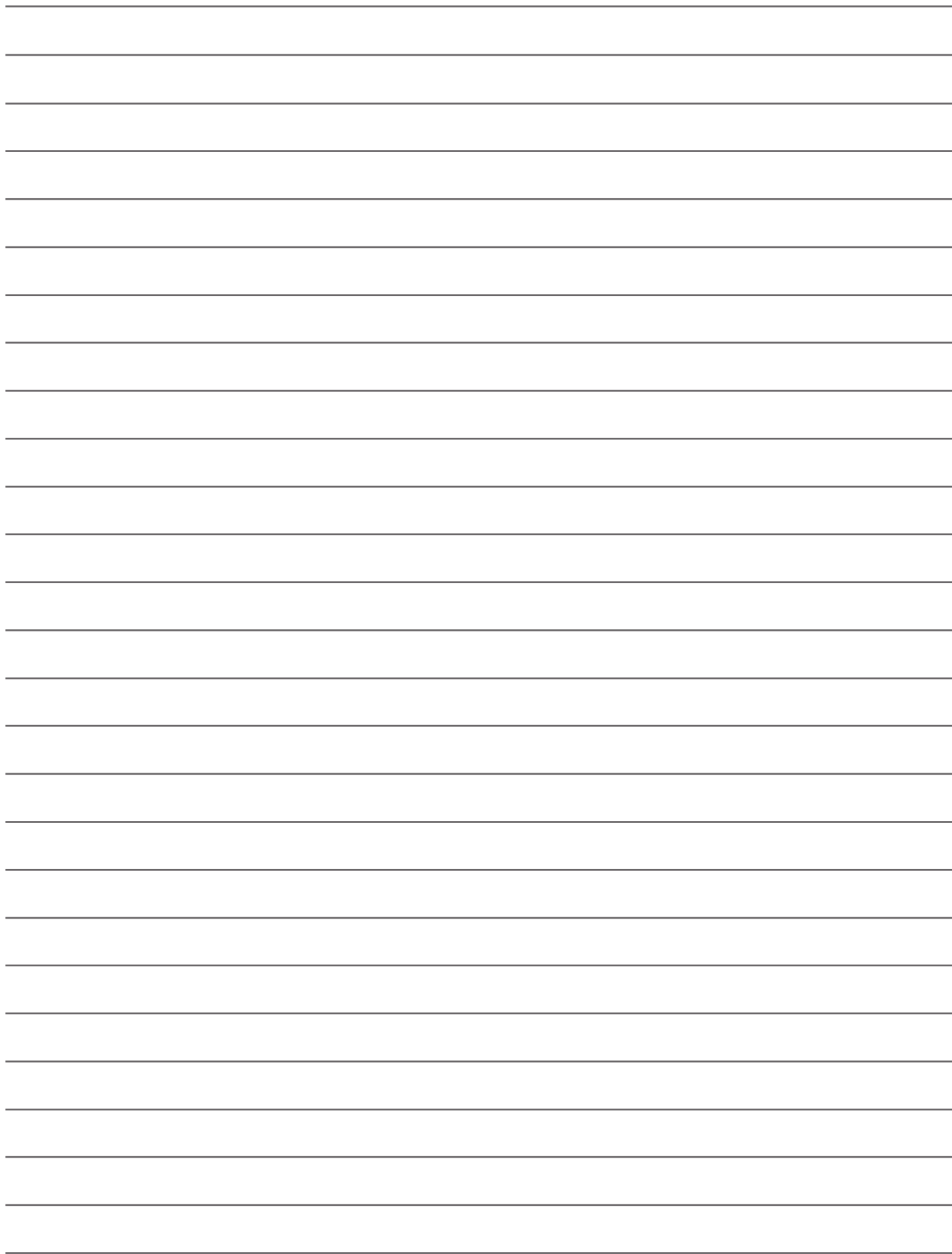
Indicação:

ABC (Fosfato Monoamônico), eficaz para incêndios de Classe A, Classe B e Classe C. É o mais versátil e comum.

Restrições:

Deixa resíduo que pode danificar equipamentos sensíveis e ser de difícil limpeza.





MÓDULO 06

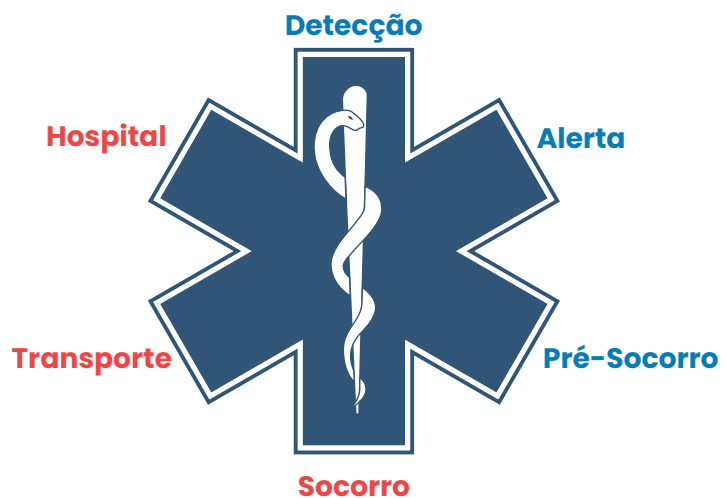
PRIMEIROS SOCORROS

27. CONDUTA NA PRESTAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS

27.1 – ANÁLISE PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DA VÍTIMA

27.1.1 – A Estrela da Vida

Símbolo universal do Atendimento Pré-Hospitalar (APH), a Estrela da Vida possibilita esclarecer que o papel essencial do profissional de segurança privada ocorre somente nas três primeiras pontas: **Detecção, Alerta e Pré-Socorro**.



Detectar

É perceber rapidamente que algo está errado — desde sinais sutis até emergências evidentes — sempre priorizando a própria segurança e a avaliação do cenário.

Alerta

Acione imediatamente os serviços de emergência pelo 192 (SAMU) ou 193 (Corpo de Bombeiros), fornecendo informações claras sobre o que ocorreu, localização precisa e número de vítimas, mantendo a linha até receber instruções.

Pré-Socorro

Iniciar, no local e dentro dos limites de sua capacitação, o Suporte Básico de Vida com o protocolo **XABCDE**, priorizando ameaças à vida, controlando riscos e preservando a vítima até a chegada da equipe especializada.

Ao cumprir esses três elos, o vigilante transforma minutos críticos em chances reais de sobrevivência, reduz danos e assegura um atendimento mais rápido e eficaz.

As outras pontas da Estrela da Vida — Socorro, Cuidados no transporte e Hospital são de responsabilidade das equipes médicas.

27.2 – Abordagem à Vítima (Protocolo XABCDE)

Se a cena for segura, aproxime-se e realize a avaliação primária nesta ordem exata. Não pule etapas.

LETRA	O QUE VERIFICAR?	AÇÃO DO VIGILANTE
X	Hemorragias Graves (Exsanguinação)	Procure sangue jorrando ou poças de sangue. Ação: Use torniquete (se habilitado) ou compressão direta forte no local com pano limpo.
A	Vias Aéreas (+Coluna Cervical)	A vítima consegue falar? Há algo na boca? Ação: Mantenha a cabeça parada (estabilização manual da cervical) e garanta que a boca/nariz estejam livres.
B	Respiração (Breathing)	Ela respira? O peito sobe e desce? Ação: Se não respirar, inicie a RCP (se treinado). Se respirar, apenas monitore. Afrouxe roupas apertadas.
C	Circulação (Circulation)	A pele está fria/pálida? Há sangramentos menores? Ação: Estanque pequenos cortes. Mantenha a vítima deitada.
D	Estado Neurológico (Disability)	Ela está acordada? Responde ao chamado? Ação: Chame pelo nome/toque no ombro. Informe o nível de consciência ao socorro (Acordada, Confusa ou Inconsciente).
E	Exposição (Exposure)	Há ferimentos escondidos? Ação: Exponha apenas o necessário para tratar, mas cubra imediatamente para evitar hipotermia (frio agrava o choque).



27.3 – Transporte de Feridos

Transportar a vítima de forma correta evita o agravamento do quadro. Siga os passos abaixo:

- **Evite movimentos bruscos:** Se houver suspeita de fratura ou lesão na coluna, imobilize antes de mover.
- **Utilize equipamentos adequados:** Quando possível, utilize macas ou pranchas rígidas.
- **Técnicas de transporte:**
 - ◇ Em casos graves, use a técnica de arrasto (puxar a vítima pelas costas ou pelo chão, mantendo o alinhamento da coluna).
 - ◇ Para vítimas conscientes e sem lesões graves, apoie-a pelo braço para caminhar até o local seguro.



27.4 – Acidentes Traumáticos e Hemorrágicos

Esses incluem quedas, fraturas, contusões, cortes profundos, entre outros. Ações práticas:

- **Fraturas:** Imobilize o membro afetado utilizando talas improvisadas (madeira ou revistas firmes amarradas com tecido).
- **Contusões:** Aplique compressa fria para reduzir dor e inchaço.

Exemplo prático:

Se alguém cair de uma altura elevada e houver suspeita de fratura no braço, evite movimentar o membro. Improvise uma tala com papelão e enrole um pano.

27.5 – O que é hemorragia?

Hemorragia é a perda grave de sangue que pode levar à morte rapidamente (choque). Ela ocorre de duas formas:

Hemorragia Externa (Visível):

O sangue sai do corpo através de um ferimento na pele. Você vê o local exato do vazamento.

Hemorragia Interna (Invisível):

O sangue vaza de veias ou artérias, mas fica acumulado dentro do corpo (tórax, abdômen ou músculos) sem romper a pele.

a) O que fazer (Conduta)

Hemorragia Externa:

Aplique pressão direta e firme sobre o ferimento com um pano limpo até o sangramento parar. Mantenha a pressão.

Hemorragia Interna:

Não é possível resolver no local. Não ofereça água ou comida. Garanta o transporte imediato para o hospital.

Torniquete:

Utilize de imediato em sangramentos intensos nos membros (braços ou pernas) ou em casos de amputação traumática. Não espere.

b) Sinais de Alerta (Hemorragia Interna)

Como você não vê o sangue na hemorragia interna, suspeite se a vítima apresentar:

- Pele pálida e suor frio;
- Confusão mental ou desmaio;
- Hematomas (manchas roxas) grandes no tronco ou abdômen.



27.6 – Ressuscitação cardiopulmonar (RCP) em resposta à parada cardiorrespiratória (PCR)

A RCP que tem como principal elemento a compressão torácica. É essencial para salvar vidas em casos de parada cardiorrespiratória.



Como realizar a RCP:

- Certifique-se de que o local está seguro antes de prestar socorro.
- Verifique se a vítima está inconsciente e sem sinais de respiração ou circulação.

Inicie compressões torácicas:

1. Coloque as mãos no centro do peito, uma sobre a outra, com os dedos entrelaçados.
2. Comprimir o tórax da vítima em pelo menos 5 cm de profundidade.
3. Faça 30 compressões a uma velocidade de 100 a 120.
4. Após as compressões, realize 2 ventilações de resgate (utilize uma máscara de reanimação).
5. Continue até a chegada dos serviços de emergência ou até que a vítima volte a respirar.

Importante:

Na ausência de equipamento próprio (máscara de reanimação), as ventilações devem ser suprimidas em favor da continuidade das compressões torácicas, evitando exposição e riscos à saúde do responsável pelo atendimento.

27.7 – Análise de cenário e acionamento de serviços de emergência

REGRA DE OURO

O vigilante **NÃO** deve se tornar a próxima vítima. Antes de tocar na vítima, pare e avalie:

CENA: O local oferece risco? Se a cena não for segura, não entre. Isole e chame apoio.

SITUAÇÃO: O que aconteceu? Foi um mal súbito ou um acidente, agressão ou trauma? Quantas vítimas existem?



ACIONAMENTO Quem chamar?

O vigilante deve acionar o recurso correto para ganhar tempo;

a) LIGUE 193 (BOMBEIROS / RESGATE)

Em caso de obstrução a vítima:

- Situações de Trauma e Perigo.
- Acidentes de trânsito
- Quedas de altura.
- Incêndios ou soterramentos



b) LIGUE 192 (SAMU)

Em casos clínicos:

- Desmaios
- Dores no peito
- Dificuldade respiratória / Crises convulsivas.
- AVE (Acidente Vascular Encefálico)

c) Procedimentos Posteriores (Pós-Ocorrência)

Preservação:

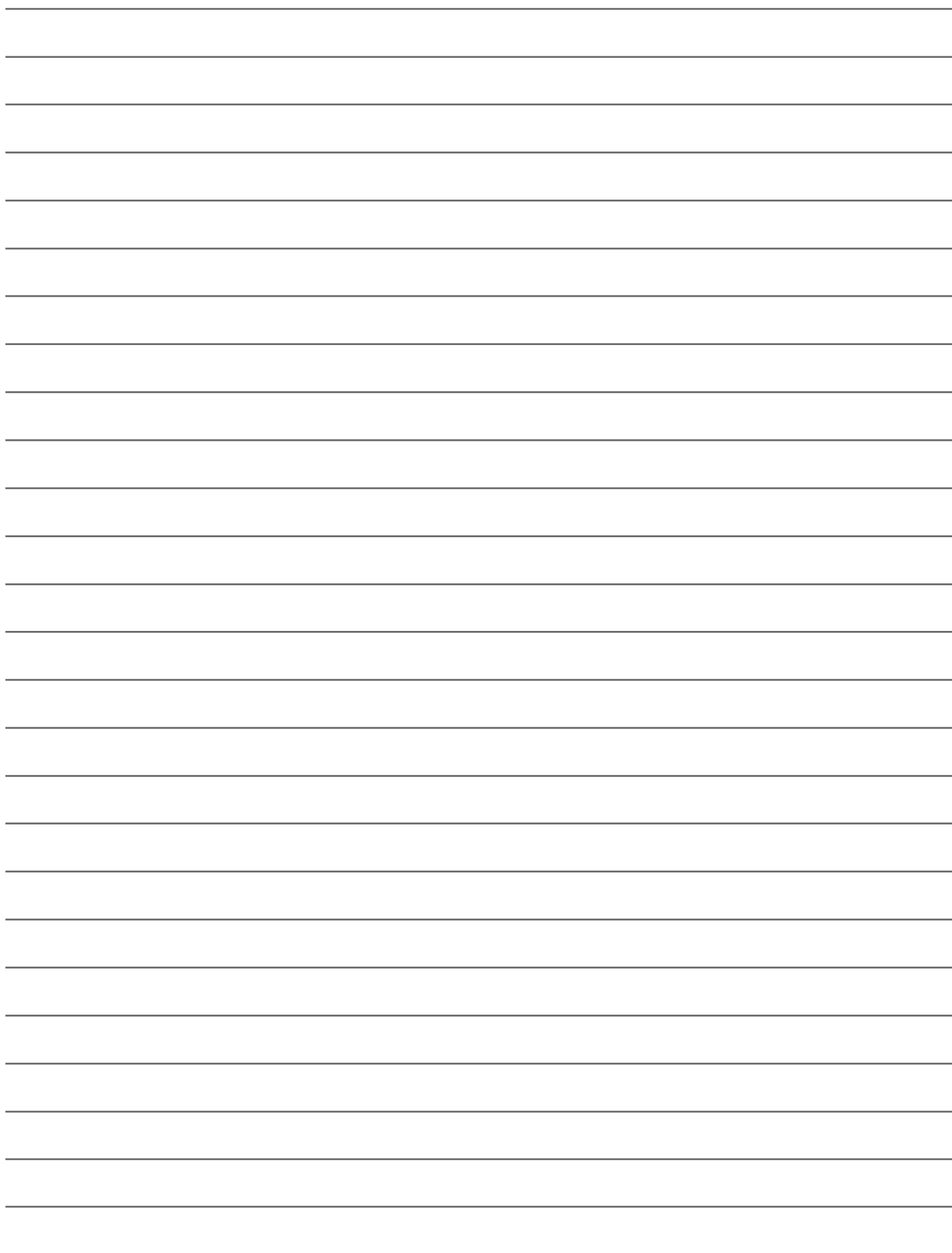
- Gerar relatório detalhado, contendo:
- Horário do fato e do acionamento (192/193);
- Nome da vítima e dados do veículo de socorro (placa/número da viatura);
- Quais procedimentos foram realizados pela equipe operacional;



Importante:

Informe imediatamente o setor operacional da empresa e/ou gestão de segurança sobre a ocorrência;

79



MÓDULO 07

ARMAMENTO E TIRO

28. ARMAMENTO E TIRO

As empresas especializadas no serviço de Escolta Armada poderão dotar seus profissionais (vigilantes) dos seguintes equipamentos:

- **Armas de fogo:** Carabina de repetição calibre .38, espingardas de uso permitido nos calibres 12, 16 ou 20, pistolas semiautomáticas calibre .380 e 7,65 mm.
- **Instrumentos de contenção:** Cassetete de madeira ou borracha, e algemas.

Importante:

É proibido o uso de quaisquer outros instrumentos não autorizados pelo coordenador-geral de Controle de Serviços e Produtos.

28.1 – UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO NA ESCOLTA ARMADA

Conforme normas legais vigentes, além das armas letais e suas munições, é autorizada a utilização de armas de menor potencial ofensivo para o serviço de Escolta Armada.

28.2 – ARMAS E EQUIPAMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO:

- Espargidor de agente químico lacrimogêneo, em solução (líquido), espuma ou gel.
- Arma de choque elétrico;
- Munição (Cal.12) lacrimogênea de jato direto;
- Munição (Cal.12) projéteis de borracha ou plástico;
- Granadas fumígenas lacrimogêneas;
- Lançador de munição não letal de Cal.12.

28.3 – PROTEÇÃO NECESSÁRIA PARA UTILIZAÇÃO DAS ARMAS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO

- Máscara de proteção respiratória;
- Filtros com proteção contra gases aerodispersóides químicos e biológicos.



Importante:

Para uso de armas e munições de menor potencial ofensivo, o vigilante deverá possuir curso de Aperfeiçoamento Específico.

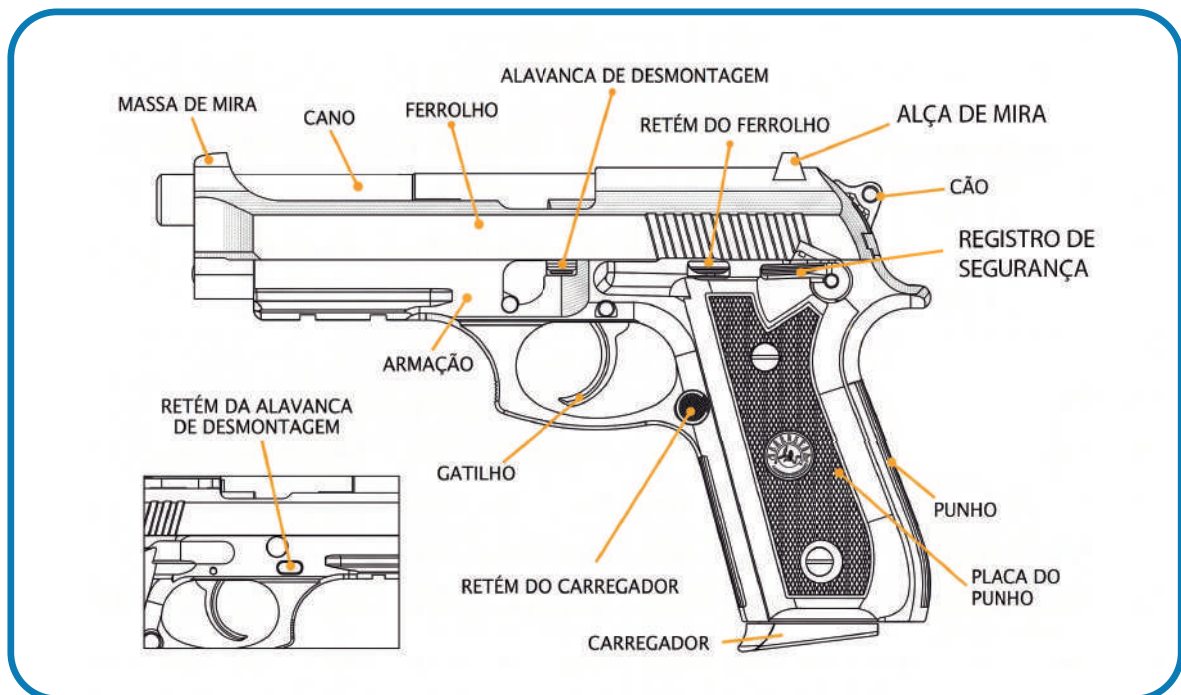
29. PISTOLA CALIBRE DE USO PERMITIDO

PISTOLA

Arma de fogo de porte, geralmente semi-automática, cuja única câmara faz parte do corpo do cano e cujo carregador, quando em posição fixa, mantém os cartuchos em fila e os apresenta sequencialmente para o carregamento inicial e após cada disparo; há pistolas de repetição que não dispõem de carregador e cujo carregamento é feito manualmente, tiro a tiro, pelo atirador.

(Cartilha de Armamento e Tiro – Polícia Federal).

29.1 – NOMENCLATURA E FUNCIONALIDADE



Armação:

Corpo principal da arma que sustenta o ferrolho e abriga o mecanismo de disparo, servindo como a base de montagem para as outras peças.

Cano (de alma raida):

Tubo de aço por onde o projétil percorre o caminho após o disparo para ganhar direção e velocidade em direção ao alvo.

Ferrolho:

Parte móvel superior que desliza para trás com a força dos gases, servindo para ejetar o estojo usado e colocar a nova munição na câmara.

Retém do ferrolho:

Tecla que trava o ferrolho na posição aberta quando a munição acaba ou quando deseja inspecionar a arma.

Janela de ejeção:

Abertura situada no ferrolho que permite a ejeção do estojo vazio após a deflagração do disparo.

Massa de mira:

Pequeno poste fixado na extremidade frontal do ferrolho que serve para alinhar a ponta da arma com o objetivo.

Alça de mira:

Peça com um entalhe localizada na parte traseira do ferrolho que atua em conjunto com a massa de mira para garantir a precisão.

Gatilho:

Peça que ativa o sistema de percussão, liberando o mecanismo de disparo.

Guarda mato:

Arco que envolve o gatilho com o objetivo de evitar acionamentos externos.

Carregador:

Dispositivo destinado ao armazenamento das munições.

Retém do carregador:

Botão que, ao ser pressionado, libera o carregador para que ele saia do cabo.

Alavanca de desmontagem:

Peça que deve ser acionada para permitir a separação entre o ferrolho e a armação durante a limpeza ou manutenção da arma.

Cabo:

Região da armação feita para ser segurada pela mão do operador (empunhadura), garantindo o controle e a ergonomia durante o uso.

Cão:

Peça do mecanismo de disparo que, ao ser liberada pelo gatilho, impacta o percussor (direta ou indiretamente), iniciando o processo de ignição da munição por meio do impacto na espoleta.

Registro de Segurança:

Mecanismo (tecla ou alavanca) destinado a travar o sistema de disparo, prevenindo acionamentos involuntários.

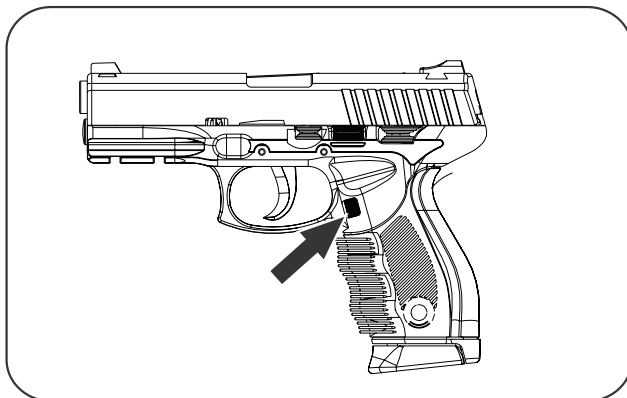


29.2 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

- A pistola pode ser limpa e lubrificada, sob condições normais, somente com a desmontagem básica.
- Sob condições especiais, tais como reparos, quando houver necessidade de desmontar a pistola, recomenda-se que a arma seja enviada a rede de assistência técnica autorizada ou a um armeiro competente.
- Visando manter sua arma em perfeitas condições, ela deve ser mantida limpa e recoberta por uma fina película de óleo. Isto é imprescindível após a utilização.
- Para a limpeza normal da arma não utilizada ou mantida acondicionada por algum tempo, é suficiente limpá-la com um pano com pouco de óleo. Proceda da mesma forma com a parte interna do cano. O excesso de óleo deve ser removido.
- Para a limpeza pós-tiro, é de especial importância que todos os resíduos de pólvora sejam retirados do cano e de outras áreas, utilizando uma escova apropriada.
- Caso partículas de chumbo venham a ser detectadas no cano, elas devem ser removidas com uma escova de latão com óleo. Uma vez limpo, a lubrificação deve ser efetuada conforme descrito no manual.
- Sempre que você atirar, a arma deve ser limpa não importando quantos disparos foram realizados.
- A limpeza do carregador também se faz necessária para manter a arma em boas condições de funcionamento

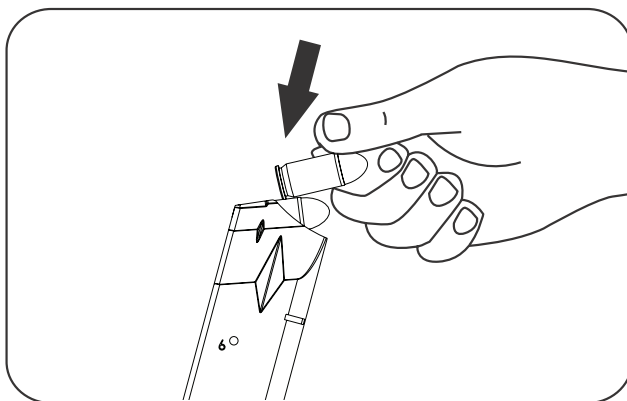
Referência: Manual de instruções Taurus

29.3 – MUNICIAR E DESMUNICIAR CARREGADOR



Municiamento

Para remover o carregador, pressione **BOTÃO DE LIBERAÇÃO DO CARREGADOR**, localizado próximo ao **GUARDA-MATO**, com o polegar;

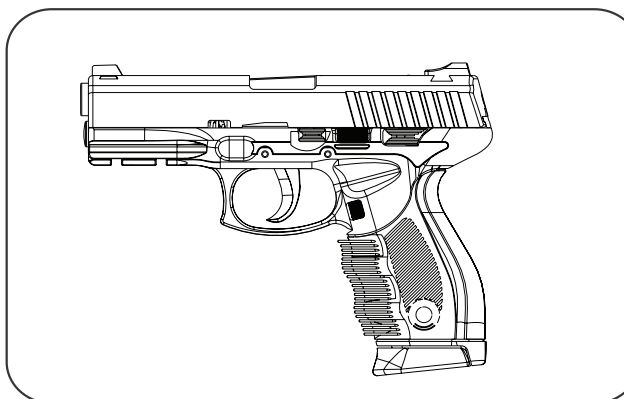
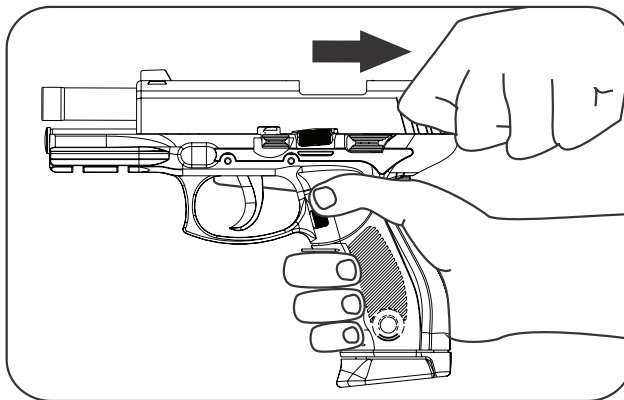


O municiamento consiste no ato de introduzir os cartuchos (munições) individualmente no interior do carregador, posicionando-os em fila sequencial e respeitando a capacidade máxima do equipamento.

Carregar e alimentar a arma

Insira o carregador na pistola até que ele seja retido pelo **RETÉM DO CARREGADOR**. Se o **CARREGADOR** não estiver inserido corretamente na pistola, ele poderá cair com a movimentação do armamento.

Segure a pistola com uma mão mantendo o dedo longe do gatilho. Com a outra mão, puxe o **FERROLHO** até o limite e solte-o, para que o **FERROLHO** avance sob a pressão da **MOLA DE RECUCO** e insira uma munição na câmara.



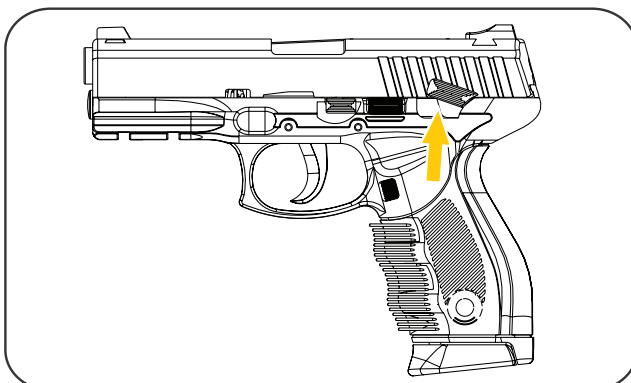
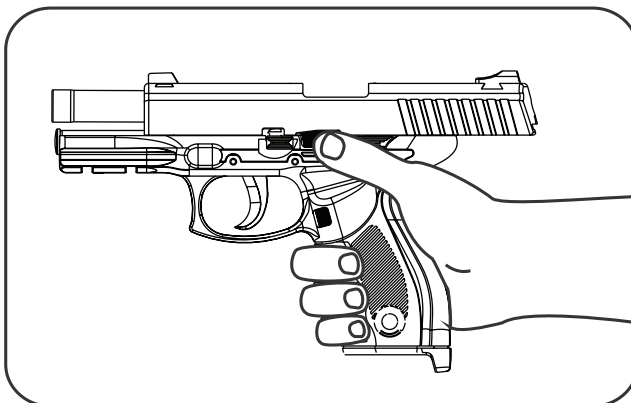
A pistola agora está carregada, engatilhada e pronta para disparar em ação simples. A mola do percussor está comprimida e presa pela trava.

Assim que o gatilho é acionado, o cão se move e atua sobre o percussor, que avança atingindo a espoleta e disparando a munição. Após o disparo, o ferrolho recua, ejetando o estojo vazio e alimentando outro cartucho na câmara a partir do carregador. A pistola agora está pronta para disparar novamente. Para continuar **disparando**, você deve permitir que o gatilho se mova até sentir ou ouvir um clique e então puxá-lo completamente para trás.

Importante:

Em caso de falha de ignição, ou seja, a espoleta do cartucho é atingida pelo percussor, mas o projétil não dispara, a pistola possui um mecanismo que altera automaticamente o sistema de disparo de ação simples para ação dupla (AD). Isso permite que você acione o gatilho novamente sem a necessidade de ciclar o ferrolho.

Caso persista a falha de ignição no disparo, será necessário aplicar ação direta sobre o armamento, com objetivo de solucionar a pane apresentada.



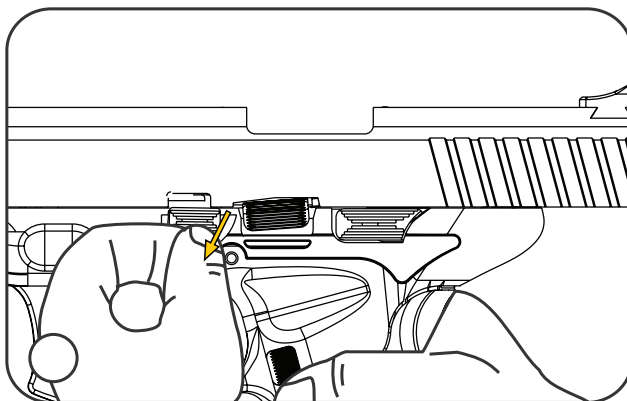
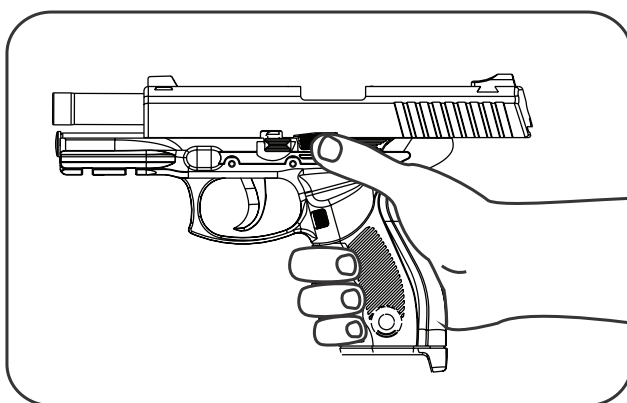
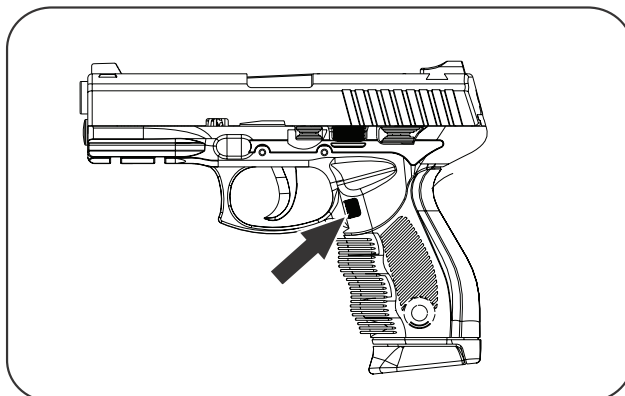
Após o último disparo, o ferrolho permanecerá na posição aberto, travado pelo RETÉM DO FERROLHO. Para que ele retorne à posição de repouso, pressione o RETÉM DO FERROLHO para baixo, logo acima da EMPUNHADURA, ou puxe o ferrolho para trás e solte-o para frente (você deve remover o carregador vazio primeiro).

Se você quiser parar de atirar antes de disparar o último cartucho de um carregador, empurre a ALAVANCA DE SEGURANÇA para cima (travado) e/ou desarme o percussor, utilizando a TRAVA DE REGISTRO DE SEGURANÇA.

Desmuniciamento

Remova o CARREGADOR pressionando o BOTÃO DE LIBERAÇÃO DO CARREGADOR.

Puxe o FERROLHO até o limite para garantir que a câmara esteja vazia e empurre a ALAVANCA DE TRAVA DO FERROLHO para cima.



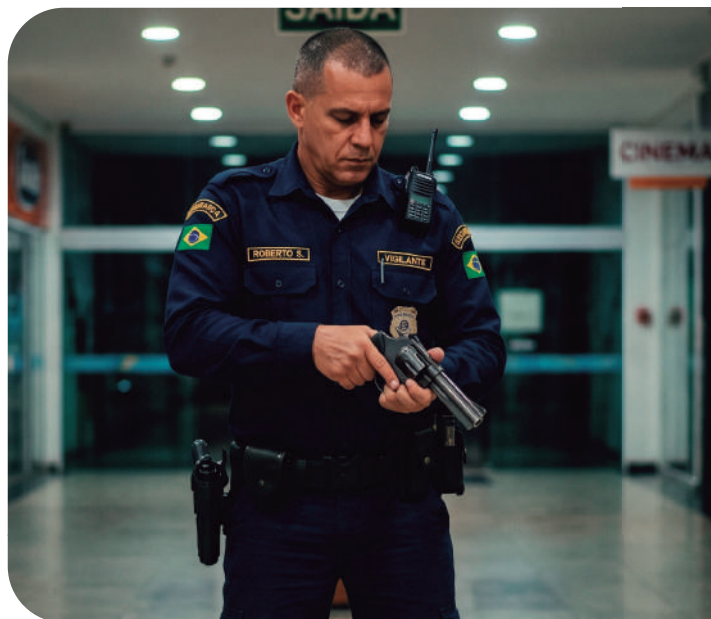
Passagem da arma

Puxe o FERROLHO até o limite para garantir que a câmara esteja vazia e empurre a ALAVANCA DE TRAVA DO FERROLHO para cima.

Sempre receba/entregue o armamento: ABERTO (ferrolho travado) e SEM CARREGADOR e SEM MUNIÇÃO NA CÂMARA.

29.4 - INCIDENTE DE TIRO (SANAR PANE);

Incidente de tiro é a interrupção não planejada do ciclo de funcionamento de uma arma de fogo, geralmente causada por falhas na munição, no carregador ou na manutenção do armamento.



Principais panes:

- Falha de trancamento;
- Falha de percussão (falha de ignição);
- Dupla alimentação;
- Falha de extração (estojo dilatado);
- Pane do tipo “torre/chaminé” (estojo preso na janela de ejeção).

É fundamental que o profissional de Segurança Privada possua conhecimento técnico para identificar corretamente cada tipo de pane e adotar os procedimentos adequados de resolução.

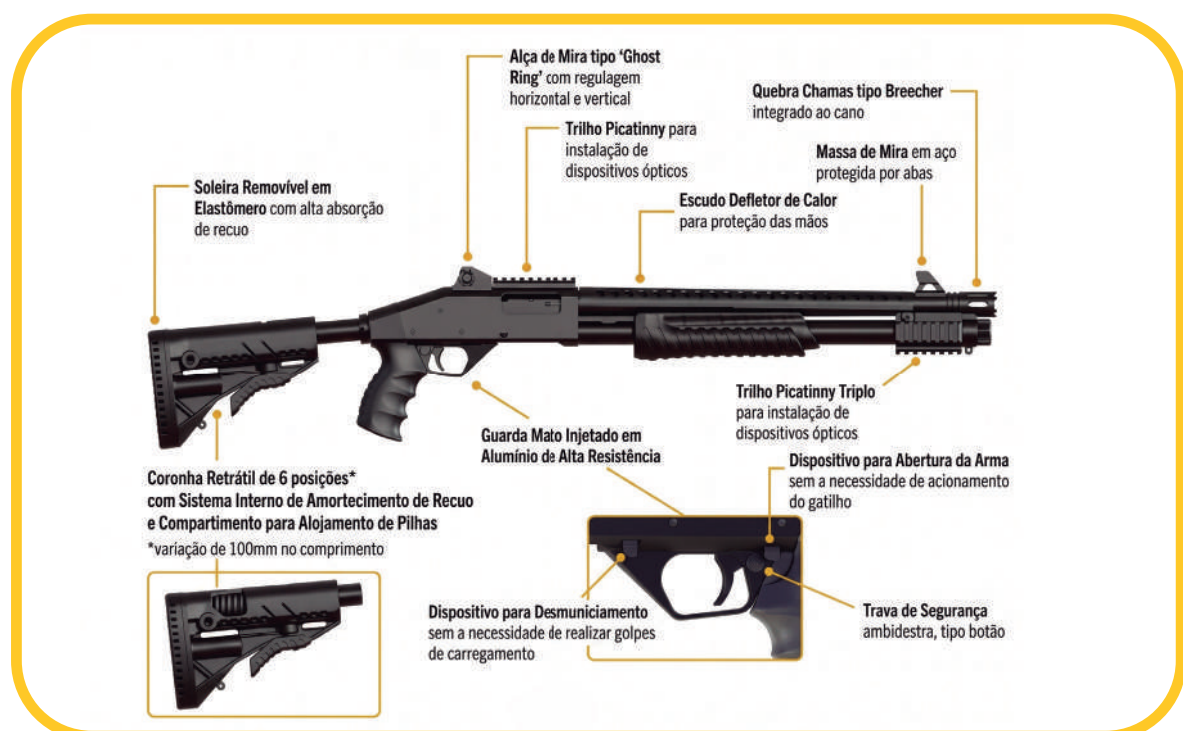
A solução eficaz dessas falhas depende de treinamento prático contínuo, aliado à correta manutenção do equipamento.

30. ESPINGARDA CALIBRE 12:

ESPINGARDA

Arma de fogo portátil, de cano longo com alma lisa, isto é, não raiada.

30.1 – NOMENCLATURA E FUNCIONALIDADE



Receptáculo (Armação):

Estrutura principal que une todas as partes da espingarda e abriga o mecanismo de disparo, além dos sistemas de alimentação e ejeção.

Cano (de alma lisa):

Aquele cujo interior é totalmente polido e sem raiamento.

Depósito tubular (carregador tubular):

Compartimento situado abaixo do cano onde os cartuchos ficam armazenados em fila e são empurrados por uma mola para a alimentação.

Observação: Em determinados modelos, os cartuchos ficam armazenados em carregadores.

Telha:

Peça móvel usada para ciclar a arma, que ao ser puxada e empurrada promove a ejeção do estojo vazio e a recarga da câmara.

Retém do ferrolho:

Mecanismo que trava ou libera o movimento da telha, permitindo a abertura da arma para manutenção ou esvaziamento sem o acionamento do gatilho.

Janela de ejeção:

Abertura por onde o cartucho deflagrado é ejetado do interior da arma após o recuo do mecanismo móvel (telha).

Gatilho:

Peça que ativa o sistema de percussão, liberando o mecanismo de disparo.

Guarda-mato:

Arco que envolve o gatilho com o objetivo de evitar acionamentos externos.

Coronha:

Parte posterior que serve como ponto de apoio no corpo do atirador, essencial para absorver o impacto do recuo e manter o controle da mira.



30.1 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

A limpeza e lubrificação da arma é imprescindível para garantir seu perfeito funcionamento. Após utilização, é necessário uma limpeza profunda e lubrificação de todos os componentes metálicos da arma, evitando assim o surgimento de oxidação prematura oriunda da reação química provocada por estes agentes.

Lubrifique a arma com óleo protetivo anticorrosivo sintético.

Evite lubrificação em excesso.

Se a arma for guardada por longo período ela deve estar limpa e lubrificada, interna e externamente.

Para a limpeza dos componentes, utilize vareta, escova e panos.

30.2 – CARREGAR E ALIMENTAR ARMA

Carregar a arma

Para alimentar o tubo do depósito, posicionar a arma de maneira a tornar fácil o acesso à janela de alimentação (foto abaixo); introduza o cartucho completamente para dentro do tubo, assegurando-se que a borda do cartucho tenha entrado além do localizador direito, evitando seu retorno. Introduza os cartuchos um de cada vez, até a capacidade total do tubo do depósito

ATENÇÃO

O tubo do depósito está devidamente carregado.



Alimentação a arma:

Recue e empurre a telha para frente para levar o cartucho para a câmara

ATENÇÃO:

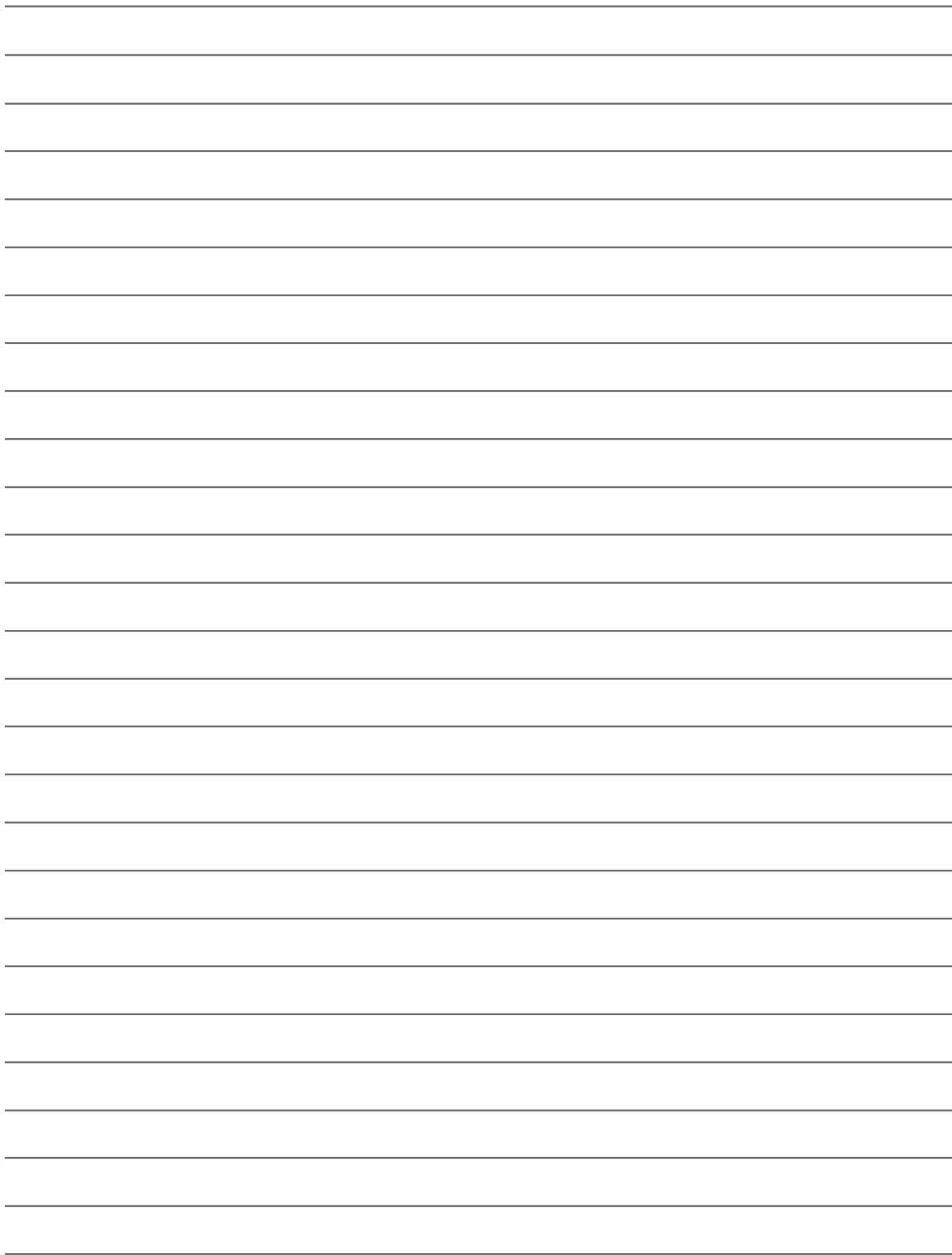
A arma está pronta para ser disparada.

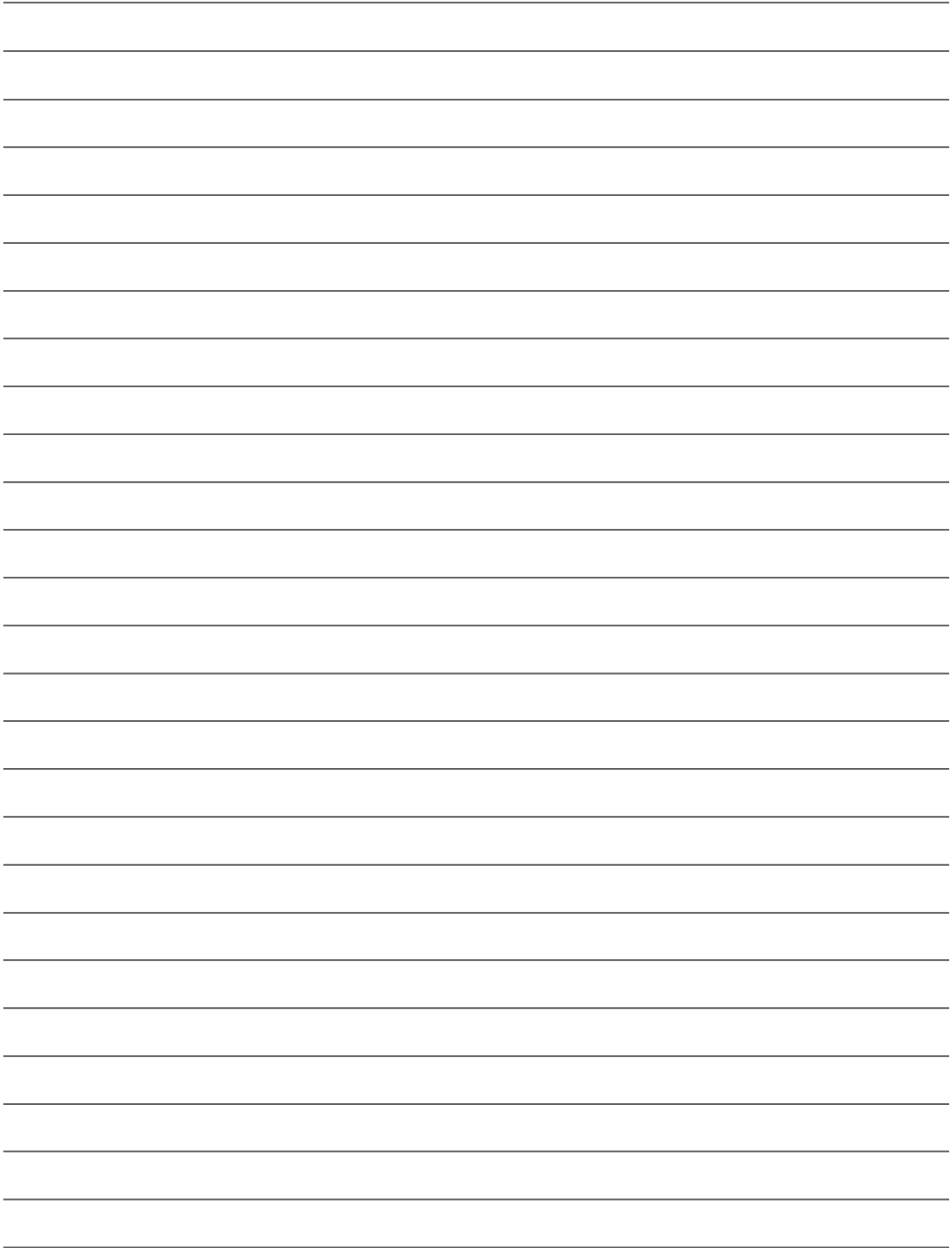
Passagem de arma:

Sempre receba/entregue o armamento: ABERTO E DESCARREGADO (sem munições no carregador tubular)



ANOTAÇÕES





REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n.º 14.967/2024, de 9 de setembro de 2024. **Institui o Estatuto da Segurança Privada**, estabelece diretrizes para a segurança privada no Brasil e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 4 out. 2024.

Brasil. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Coordenação-Geral de Controle de Segurança privada (CGCSP). **Portaria nº 22, de 15 de junho de 2026**. Estabelece os planos de curso, contendo conteúdo programático, carga horária e demais requisitos dos cursos de formação, aperfeiçoamento e atualização dos profissionais de segurança privada, no âmbito da Polícia Federal.

DECRETO Nº 13.012, DE 09 DE JUNHO DE 2026. Regulamenta a Lei nº 14.967, de 9 de setembro de 2024, para estabelecer as regras e os procedimentos relativos à autorização, ao controle e à Fiscalização dos serviços de segurança privada e da segurança das instituições financeiras.

Luga, Autair. Cartilha de Escolta Armada. SESVESP/SP.Consulta realizada em: <https://pt.slideshare.net/slideshow/cartilha-de-escolta-armada.12/12/2023>.

Sousa, Celita Oliveira. **Estatuto da segurança privada e da segurança das instituições financeiras: interpretação e aplicação lei 14.967 de 2024**. São Paulo: Editora Marini, 2025.

Manual Internacional do PHTLS (Prehospital Trauma Life Support) 10ª edição. Editora Jones & Bartlett Learning, Pesquisa realizada em 10.12.2025.

LEI Nº 14.071, 13 DE OUTUBRO DE 2020. **CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO** e a Resolução nº 970/2022 do CONTRAN.



ABCFAV
Rua Bernardino Fanganiello, 691 | Casa Verde
São Paulo - SP, 02512-000

FENAVIST
SBS Quadra 2 Bloco E salas 1601/1602, Ed. Prime.
Asa Sul, Brasília - DF, 70070-120